

Sumário

Número de notícias: 35 | Número de veículos: 28

CORREIO BRAZILIENSE - DF - ECONOMIA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Mais de um milhão de MEI pode sair do Simples 4

DIÁRIO DE PERNAMBUCO - RECIFE - PE - VIDA URBANA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Carga de medicamento apreendida 5

GAZETA DE ALAGOAS - AL - ECONOMIA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Mais de 1,1 milhão de MEIs podem ser excluídos do Simples 6

GAZETA DE ALAGOAS - AL - ECONOMIA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Receita divulga lote residual da restituição nesta quinta 7

O LIBERAL - BELÉM - PA - PANORAMA/POLITICA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Empresas podem ser excluídas do Simples 8

VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL
SEGURIDADE SOCIAL

FMI piora projeções para dívida bruta do Brasil 9

A TRIBUNA - ES - ECONOMIA
SEGURIDADE SOCIAL

Vitória após 19 anos de espera por aposentadoria 11

A TRIBUNA - ES - ECONOMIA
SEGURIDADE SOCIAL

INSS paga R\$ 2,4 bi para 150 mil no País 14

GAZETA DE ALAGOAS - AL - ECONOMIA
SEGURIDADE SOCIAL

Justiça Federal paga R\$ 2,4 bilhões em atrasados de aposentadorias do INSS 15

AGÊNCIA BRASIL - NOTÍCIAS
SEGURIDADE SOCIAL

Caixa paga Bolsa Família a beneficiários com NIS de final 5 16

O GLOBO ONLINE - RJ - ECONOMIA
SEGURIDADE SOCIAL

Previdência dos servidores estaduais e municipais vai mudar? Entenda PEC já aprovada pelo Senado 18

EXTRA - RIO DE JANEIRO - RJ - EXTRA
SERVIDOR PÚBLICO

O que pode mudar com a reforma - SERVIDOR 20

CORREIO BRAZILIENSE - DF - ECONOMIA
REFORMA TRIBUTÁRIA

Começam debates para definir texto 21

JORNAL DE BRASÍLIA - DF - ECONOMIA
REFORMA TRIBUTÁRIA

Calendário definido 22

VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL
REFORMA TRIBUTÁRIA

Banco Mundial sugere imposto seletivo elevado 24

VALOR ECONÔMICO - SP - POLÍTICA
REFORMA TRIBUTÁRIA

CCJ aprova plano de trabalho da tributária 25

A TRIBUNA - ES - ECONOMIA
REFORMA TRIBUTÁRIA

Doação para antecipar herança fica livre do IR 26

CORREIO POPULAR - CAMPINAS - SP - ECONOMIA
REFORMA TRIBUTÁRIA

Reforma tributária tem cronograma de trabalho definido 28

DIÁRIO DO COMÉRCIO - BELO HORIZONTE - MG - LEGISLAÇÃO
REFORMA TRIBUTÁRIA

Plano de trabalho para regulamentar a reforma tributária é aprovado 29

O DIA - TERESINA - PI - POLÍTICA NACIONAL
REFORMA TRIBUTÁRIA

CCJ do senado aprova plano de trabalho da regulamentação da reforma tributária 30

O LIBERAL - BELÉM - PA - PANORAMA/POLITICA
REFORMA TRIBUTÁRIA

Senado: reforma tributária terá audiências públicas 31

CORREIO BRAZILIENSE - ON LINE - NOTÍCIAS
REFORMA TRIBUTÁRIA

Reforma tributária: começam debates para definir texto 32

CORREIO BRAZILIENSE - ON LINE - NOTÍCIAS
REFORMA TRIBUTÁRIA

Reforma tributária também beneficia o agronegócio 34

VALOR ECONÔMICO - SP - OPINIÃO
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Por que não incluir metas de spread bancário no debate? (Artigo) 36

FOLHA DE LONDRINA - LONDRINA - PR - ECONOMIA
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Haddad: projeções sobre déficit não vão se concretizar, assim como o PIB 38

O LIBERAL - BELÉM - PA - POLÍTICA
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Arrecadação federal bate recorde em setembro 39

CORREIO BRAZILIENSE - DF - ECONOMIA
ECONOMIA

Dívida pública pode chegar perto de 100% do PIB, diz FMI 40

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS
ECONOMIA

FMI piora estimativas para dívida do Brasil 41

O GLOBO - RJ - ECONOMIA
ECONOMIA

FMI prevê superávit só em 2027 e dívida maior 42

VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL
ECONOMIA

Adiar ajuste pode trazer consequências custosas e arriscadas, defende Fundo 44

Quinta-Feira, 24 de Outubro de 2024

VALOR ECONÔMICO - SP - OPINIÃO
ECONOMIA

A saída para a forte alta dos juros da dívida é o ajuste fiscal (Editorial) 45

VALOR ECONÔMICO - SP - INTERNACIONAL
ECONOMIA

Atividade econômica contrai 3,8% em agosto 47

VALOR ECONÔMICO - SP - FINANÇAS
ECONOMIA

Fed: fatores determinantes do ciclo de cortes de juros - PALAVRA DO GESTOR 48

CORREIO POPULAR - CAMPINAS - SP - ECONOMIA
ECONOMIA

FMI prevê que Brasil só terá superávit primário em 2027 50

DIÁRIO DO NORDESTE - FORTALEZA - CE - CEARÁ
SAQUE ANIVERSÁRIO

Saque viável 51

Mais de um milhão de MEI pode sair do Simples

» **PEDRO JOSÉ*** *Estagiário sob a supervisão de Edla Lula*

A **Receita Federal** notificou mais de 1,8 milhão de empresas do Simples Nacional para que regularizem suas dívidas, sob o risco de exclusão do regime simplificado de **impostos** a partir de 1º de janeiro de 2025. Entre os notificados, estão 1.121.419 Microempreendedores Individuais (MEI) e 754.915 micro e pequenas empresas, cujas dívidas somam R\$ 26,7 bilhões.

As notificações foram enviadas entre 30 de setembro e 4 de outubro, por meio do Domicílio Tributário Eletrônico do Simples Nacional e MEI (DTE-SN). Junto ao Termo de Exclusão, os contribuintes receberam um "relatório de pendências" com detalhes sobre os subsídios.

Para evitar a exclusão, os contribuintes deverão quitar suas dívidas, à vista ou parceladas, no prazo de 30 dias a partir da data de ciência do Termo de Exclusão. O documento pode ser acessado no Portal do Simples Nacional ou no Portal e-CAC da **Receita Federal**, utilizando login via Gov.

BR (nível prata ou ouro) ou certificado digital.

Caso o termo não seja visualizado dentro de 45 dias, a ciência será considerada automática e o prazo para regularização entrega a contar.

Se o pagamento for realizado dentro do prazo, o termo será cancelado automaticamente, sem necessidade de comparação com uma unidade da **Receita Federal**.

Empresas que não quitarem suas dívidas até o prazo final serão retiradas do Simples Nacional a partir de 1º de janeiro de 2025. MEI também serão desenquadrados do SimeI. Aqueles que desejarem contestar o Termo de Exclusão deverão encaminhar sua defesa ao Delegado de Julgamento da **Receita Federal**, por meio de protocolo eletrônico.

Mary Elbe Queiroz, presidente do Centro Nacional para a Prevenção e Resolução de Conflitos Tributários (CENAPRET), recorda que todo fim de ano a **Receita Federal** faz esse tipo de notificação e alerta às empresas que, se estiverem devendo, "terão que efetuar os pagamentos para que possam permanecer

no sistema com todos os benefícios no ano de 2025."

Site:

<https://flip.correiobraziliense.com.br/edicao/imprensa/6559/23-10-2024.html?all=1>

Carga de medicamento apreendida

Uma carga de um medicamento denominado Mounjaro - conhecido como "Ozempic dos ricos" - avaliada em R\$ 150 mil reais foi retida no Aeroporto Internacional do Recife na madrugada de ontem, pela **Receita Federal**.

Um passageiro vindo de um voo que partiu de Lisboa/Portugal trazia uma grande quantidade de canetas aplicadoras da medicação, que é um remédio inibidor de apetite ainda não comercializado no Brasil.

A mercadoria foi retida pela fiscalização da Receita porque estava em grande quantidade, o que caracteriza a intenção de realizar comércio com o produto.

Fabricado por um laboratório americano, o Mounjaro (tirzepatida) tem repercutido e vem sendo apelidado de "Ozempic dos ricos", pois tem sido apontado como alternativa utilizada para perder peso e inibir apetite, principalmente pelas pessoas de maior poder aquisitivo devido ao seu preço elevado (pode custar até R\$ 3.782,17 a unidade).

A medicação não é aprovada para o tratamento da obesidade no Brasil, apesar de autorização da Anvisa para uso desde setembro de 2023.

Site:

<https://impresso.diariodepernambuco.com.br/noticia/cadernos/vidaurbana/2024/10/carga-de-medicamento-apreendida.html>

Mais de 1,1 milhão de MEIs podem ser excluídos do Simples

G1

Mais de 1,8 milhão de empresas do Simples Nacional foram notificadas pela **Receita Federal** para regularizar suas dívidas com o órgão, sob o risco de serem excluídas do regime simplificado de pagamento de **impostos** a partir de janeiro.

Segundo a **Receita Federal**, são 1.121.419 Microempreendedores Individuais (MEIs) e 754.915 microempresas e empresas de pequeno porte com um valor significativo pendente de regularização. Juntas, as dívidas somam R\$ 26,7 bilhões.

As notificações foram feitas por meio do envio de um termo de exclusão do Simples Nacional, pelo Domicílio Tributário Eletrônico do Simples Nacional e MEI (DTE-SN), entre os dias 30 de setembro e 4 de outubro.

Quem recebeu o termo precisa pagar as dívidas, à vista ou de forma parcelada, em até 30 dias a partir da visualização do documento.

Já se o empreendedor quiser contestar o termo precisa enviar o pedido ao Delegado de Julgamento da **Receita Federal do Brasil**, por meio de protocolo via internet.

A empresa deverá pagar todas as dívidas listadas no Relatório de Pendências, que acompanha o termo de exclusão enviado pela **Receita Federal**.

Os documentos podem ser acessados pelo Portal do Simples Nacional, por meio do DTE-SN, ou pelo Portal eCAC.

A **Receita Federal** vai considerar que o contribuinte leu o **comunicado** no momento em que ele acessar o termo. Mas, se ele não tiver visto a notificação dentro de 45 dias, o prazo para pagamento começa a contar automaticamente.

Se o empreendedor pagar as dívidas em até 30 dias, o termo de exclusão será cancelado, não sendo necessário comparecer em uma unidade da **Receita Federal** ou realizar qualquer outro procedimento.

Se os débitos não forem pagos em sua totalidade, a empresa vai ser excluída do Simples Nacional a partir do dia 1º de janeiro de 2025. Os MEIs também serão

desenquadrados do SIMEI.

Site: <https://www.gazetadealagoas.com.br/edicao-digital/Page?editionId=6366>

Receita divulga lote residual da restituição nesta quinta

G1

A **Receita Federal** abre nesta quinta-feira (24), às 10h, a consulta ao lote residual de restituições do Imposto de Renda do mês de outubro de 2024.

Ao todo, mais de 264.602 contribuintes serão contemplados, no valor total de R\$ 700 milhões.

O pagamento sera feito em 31 de outubro.

Do total, R\$ 373,5 milhões referem-se ao quantitativo de contribuintes que têm prioridade no recebimento. 6.416 idosos acima de 80 anos; 46.689 contribuintes entre 60 e 79 anos; 5.219 contribuintes com alguma deficiência física ou mental ou moléstia grave; 14.661 contribuintes cuja maior fonte de renda seja o magistério; 126.824 contribuintes que receberam prioridade por utilizarem a declaração pré-preenchida ou optarem por receber a restituição via Pix.

Outros 53.433 contribuintes que recebem a restituição neste lote não são prioritários. Por fim, 11.360 restituições são contribuintes priorizados em razão do estado de calamidade decretado no Rio Grande do Sul (RS).

Assim que a consulta estiver disponível, o contribuinte deve acessar a página da Receita na internet e clicar na opção "Meu Imposto de Renda". Em seguida, basta clicar em "Consultar a Restituição".

A página oferece orientações e os canais de prestação do serviço, permitindo uma consulta simplificada ou completa da situação da declaração, por meio do extrato de processamento, acessado no e-CAC. Caso identifique alguma pendência na declaração, o contribuinte pode retificá-la, corrigindo as informações.

A **Receita Federal** disponibiliza, também, aplicativo para tablets e smartphones que permite consultar diretamente nas bases da **Receita Federal** informações sobre liberação das restituições do IRPF e a situação cadastral de uma inscrição no CPF.

MALHA FINA Ao realizar a consulta, o contribuinte também poderá saber se há alguma pendência em sua declaração que impeça o pagamento da restituição, ou seja, se ele caiu na chamada "malha fina".

Para saber se está na malha fina, os contribuintes também podem acessar o "extrato" do Imposto de Renda no site da **Receita Federal** no chamado e-CAC (Centro Virtual de Atendimento).

Ao fazer o login, selecione a opção "Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF)". Na aba "Processamento", escolha o item "Pendências de Malha". Lá, você poderá verificar se sua declaração está na malha fina e verificar qual o motivo pelo qual ela foi retida.

Para acessar o extrato do IR, é necessário utilizar o código de acesso gerado na própria página da **Receita Federal** ou certificado digital emitido por autoridade habilitada.

As restituições de declarações que apresentam inconsistência (em situação de malha) são liberadas apenas depois de corrigidas pelo cidadão, ou após o contribuinte apresentar comprovação de que sua declaração está correta.

Site: <https://www.gazetadealagoas.com.br/edicao-digital/Page?editionId=6366>

Empresas podem ser excluídas do Simples

No Pará, 41.210 pequenos negócios correm o risco de ser excluídos do Simples Nacional - sistema tributário especial para o setor - se não regularizarem as dívidas com o fisco até o próximo dia 31.

A **Receita Federal** notificou os devedores - micro e pequenas empresas e mi-croempreendedores individuais (MEI) - entre os dias 30 de setembro e 4 de outubro. No Brasil, o valor do débito da categoria chega a R\$ 26,5 bilhões.

A exclusão valerá a partir de 1º de janeiro. O devedor pode pagar à vista, abater parte da dívida com créditos tributários (recursos

que a empresa tem direito a receber do Fisco) ou parcelar os débitos em até cinco anos com o pagamento de juros e multa. O parcelamento pode ser feito Portal do Simples Nacional ou no Centro Virtual de Atendimento da Receita (e-CAC), no serviço "Parcelamento -Simples Nacional".

O Pará tem 26.501 micro-empresendedores individuais e 14.709 microempresas ou empresas de pequeno porte com dívidas no regime. Segundo a **Receita Federal**, as principais irregularidades são falta de documentos, excesso de faturamento, débitos tributários, parcelamentos pendentes ou o exercício pela empresa de atividades não incluídas no Simples Nacional.

posto Sobre Serviços] ou ICMS [Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços], dependendo da situação da atividade, mas é um valor bem reduzido de imposto, fixo. E, sendo excluído, ele passa a ser tributado pelo lucro real, pelo lucro presumido. Vai ter que ter contabilidade completa, que muitos MEIs não possuem".

"De maneira resumida, vai haver um aumento muito grande da tributação e das obrigações acessórias, que vão ficar muito mais complexas. E principalmente para o MEI, que paga um valor bem pequeno, valor fixo, vai passar a pagar muito mais. Muitos MEIs nem possuem escritórios de contabilidade, porque enxergam necessidade disso. Agora, sendo excluído, vai ter esse custo adicional com certeza", finaliza André.

De acordo com o contador André Charone, a empresa que faz parte do Simples Nacional tem uma série de facilidades e a exclusão dele acarreta em consequências que podem aumentar as despesas. "A microempresa, empresa de

pequeno porte, que esteja no Simples Nacional, tem uma alíquota reduzida, tem as obrigações acessórias são muito mais simplificadas", explica o especialista.

"Então, em vez de você ter que fazer, por exemplo, uma guia para cada tributo, você paga os principais **tributos** em uma guia só. As declarações também são praticamente todas unificadas em uma ou poucas declarações, dependendo da situação, mas é um processo muito mais simples do que uma empresa no lucro presumido ou no lucro real, que é o que vai acontecer se elas forem excluídas", complementa André.

No caso dos MEIs, por exemplo, a diferença descrita pelo contador é ainda mais discrepante. "O MEI paga uma taxa fixa por mês, que é 5% do salário mínimo, mais o ISS [Im-

Periodicamente, a Receita verifica se os negócios estão de acordo com as condições de enquadramento no Simples Nacional. Quando o estabelecimento apresenta irregularidades, o órgão envia cartas com o aviso de exclusão. O micro e pequeno empresário que ainda não regularizou as pendências pode pedir orientações ao Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), para elaborar um plano de recuperação dos negócios.

Site: https://digital.maven.com.br/temp_site/issue-5c708d0f58322beafabcd7d3925ad3af.pdf

FMI piora projeções para dívida bruta do Brasil

Sérgio Lamucci De São Paulo

O Fundo Monetário Internacional (FMI) piorou as projeções da dívida bruta pública brasileira para 2024 e para os próximos cinco anos. Nas estimativas do Fundo, o indicador vai subir de 84,7% do **PIB** em 2023 para 87,6% do **PIB** neste ano. A instituição prevê que o indicador continuará a aumentar até 2029, o ano mais distante para o qual fez projeções. Nas contas do FMI, o endividamento bruto do Brasil alcançará 92% do **PIB** no ano que vem e baterá em 97,6% do **PIB** daqui a cinco anos.

As previsões fazem parte do apêndice estatístico do Monitor Fiscal, divulgado na quarta-feira, indicando que o arcabouço fiscal, que entrou em vigor neste ano, não vai estabilizar a dívida como proporção do **PIB** nesse horizonte. O resultado primário, por sua vez, só deve voltar ao azul em 2027, segundo o FMI.

A previsão do FMI para a dívida bruta do país para 2024 subiu em relação à estimativa do documento anterior, publicado em abril, de 86,7% para 87,6% do **PIB**. No relatório publicado há seis meses, a instituição projetava que o endividamento bruto atingiria 89,3% do **PIB** no ano que vem, número que foi elevado para 92% do **PIB**. Para 2029, o Fundo estimava em abril uma dívida bruta para o Brasil de 93,9% do **PIB**; agora, espera que ela alcance 97,6% do **PIB** daqui a cinco anos.

O número brasileiro projetado para 2024 é o sexto maior de um grupo de 38 países emergentes, ficando atrás de Bahrein (126,7% do **PIB**), Ucrânia (95,6% do **PIB**), Argentina (91,5% do **PIB**), Egito (90,9% do **PIB**) e China (90,1% do **PIB**). O endividamento bruto é um dos principais indicadores de solvência de um país, sendo acompanhado com atenção pelos analistas. A média da dívida dos emergentes deve ficar em 70,8% do **PIB** neste ano, segundo projeções do FMI.

O FMI usa um critério diferente do utilizado pelo Banco Central (BC) brasileiro para o cálculo da dívida bruta do país. Na contabilidade do Fundo, entram na conta os títulos do Tesouro na carteira do BC, enquanto a metodologia da autoridade monetária brasileira os exclui. Pelo critério brasileiro, o endividamento bruto ficou em 78,5% do **PIB** em agosto deste ano, tendo encerrado 2023 em 74,4% do **PIB**.

O Monitor Fiscal também traz projeções para o resultado primário, aquele que não inclui gastos com juros. Para 2024, o FMI espera um déficit primário de 0,5% do **PIB**, um pouco melhor que o 0,6% do **PIB** projetado em abril. Mas agora o FMI estima que o resultado primário só voltará ao terreno positivo em 2027, quando atingirá 0,1% do **PIB**; para 2025 e 2026, as projeções são de rombos de 0,7% e 0,6% do **PIB**. Em abril, o Fundo previa déficit de 0,3% do **PIB** no ano que vem e déficit zero em 2026, com superávit de 0,4% do **PIB** em 2027. Para 2029, o ano mais distante para o qual o FMI faz estimativas, os números são parecidos. Em abril, era de superávit de 0,9% do **PIB**; agora, é de 1% do **PIB**. A meta da equipe econômica é de déficit zero neste ano para o governo central, com margem de tolerância de 0,25% do **PIB**.

A série de dados para o resultado primário do Brasil que aparece no Monitor Fiscal de 2015 a 2023 não coincide com os números do setor público consolidado, que inclui o governo federal, Estados, municípios e estatais não financeiras, excluindo Petrobras e Eletro-bras. As estatísticas tampouco são as da série do governo central, que engloba o Tesouro, o BC e o **INSS**. As metas do arcabouço são para o governo central.

No Monitor Fiscal, o FMI alerta que em países em que a dívida deve aumentar ainda mais, casos de Brasil, França, Itália, África do Sul, Reino Unido e Estados Unidos, adiar ações de ajuste fiscal é custoso. Esperar é arriscado, diz o Fundo - a experiência dos países mostra que endividamento elevado pode levar a reações adversas do mercado, além de reduzir o espaço para o manejo do orçamento em face de choques negativos.

O documento diz ainda que o ajuste fiscal mais desejável deve ser desenhado de modo diferente para países avançados e emergentes. Nesse último grupo de economias, as medidas devem preservar investimentos públicos, para limitar o impacto sobre o **PIB**, e também transferências de renda, para proteger famílias vulneráveis, afirma o FMI. De acordo com o Fundo, em países como Brasil, Índia e África do Sul, o ajuste exige reformas para enfrentar a rigidez orçamentária, para permitir que as despesas sejam realocadas para as áreas em que são mais necessárias.

O FMI e o Banco Mundial realizam nesta semana o seu encontro anual, em Washington.

Previsão para 2029 é de um endividamento bruto de 97,6% do PIB

Site:

***[https://valor.globo.com/virador/#/edition/188021?page=1
§ion=1](https://valor.globo.com/virador/#/edition/188021?page=1§ion=1)***

Vitória após 19 anos de espera por aposentadoria

Eliane Proscholdt

Dezenove anos. Foi esse o tempo que uma médica dermatologista, que hoje tem 70 anos, esperou para se aposentar. Isso só foi possível após vencer o Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**) na Justiça.

Em 2005, ao solicitar pela primeira vez a aposentadoria ao **INSS**, sem êxito, ela tinha 30 anos, nove meses e 11 dias de contribuição.

Atuando em sua defesa desde 2019, o advogado João Eugênio Modenesi Filho conta que o caso dela é marcado por "uma série de sucessivos erros do **INSS**". Segundo ele, durante 19 anos, foram feitos 13 pedidos de aposentadoria.

"Esse caso foi um dos mais difíceis em que atuamos porque o médico, em si, tem quase que um Direito Previdenciário médico específico. A carreira já é meio confusa porque ela trabalha para rede pública, plano de saúde, rede privada, e faz um monte de recolhimento das fontes de renda".

Segundo o advogado, quando a médica solicitou a aposentadoria pela primeira vez, o **INSS** não considerou como especial os períodos que ela trabalhou exposta a agente insalubre. Foi aí que, pela primeira vez, ela recorreu à Justiça.

"Ela brigou de 2005 a 2010 com o **INSS** para ter direito ao benefício. Em 2010, conseguiu. Só que ela estava esperando receber cinco salários mínimos (R\$ 2.550 à época), mas o benefício não dava dois salários (R\$ 1.020)".

Ela, então, foi a agência do **INSS** para ver o que estava acontecendo.

"Lá, foi informada que realmente estava errado e foi sugerido que ela renunciasse a aposentadoria e entrasse com novo pedido para que fosse acertado. Foi o que ela fez, o que foi o maior erro da vida dela".

No entanto, no novo pedido, o **INSS** disse que ela não tinha mais o direito a se aposentar. "Foram mais de 10 pedidos na sequência, e na maior parte negavam o benefício dizendo que faltava documento".

Em 2019, a defesa decidiu abrir mão de todos os

pedidos que havia feito e começar do zero a solicitação de aposentadoria por tempo de contribuição. "Hoje dá mais de 49 anos de contribuição". Na semana passada, ela conseguiu se aposentar por meio de uma decisão liminar. A reportagem teve acesso ao documento. Ainda cabe recurso.

Mas a história não acabou. Mesmo aposentada, ela vai ingressar com ação pedindo a revisão, já que, pelos cálculos, a renda deveria ser de R\$ 3.638,50 e, segundo ela, o valor recebido é de R\$ 1.536,82.

AGÊNCIA do **INSS** em Vitória: dermatologista venceu na Justiça em 2010, mas foi orientada a renunciar ao benefício

PALAVRA DO ADVOGADO

"Esse caso foi um dos mais complexos em que já atuamos. E a novela não acaba aqui. Pediremos revisão do valor da aposentadoria porque o benefício concedido foi de R\$ 1.536,8215"

João Eugênio Modenesi Filho, advogado

"É uma falta de respeito", diz médica

A médica, que pediu para o seu nome não ser divulgado, conversou ontem com a reportagem e falou sobre o que chama de "uma novela que ainda terá novos capítulos".

A decisão condenando o Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**) a conceder aposentadoria por idade ou aposentadoria por tempo de contribuição a partir de 2019 ainda cabe recurso ao Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

Lembrando que o primeiro pedido de aposentadoria foi feito em 2005, ou seja, ao recomeçar do zero ela perdeu o benefício e os retroativos ao longo de 14 anos.

O benefício concedido é de R\$ 1.536,82, que estará depositado em sua conta no próximo dia 5. A defesa vai pedir revisão do valor.

A TRIBUNA - Qual o sentimento de esperar por 19 anos para ter o direito de se aposentar?

MÉDICA DERMATÓLOGISTA - Tudo no nosso País é complicado. Em se tratando de aposentadoria, é a complicação das complicações.

Nunca vi um processo tão demorado, é uma falta de respeito conosco, com os segurados.

Graças a Deus eu não preciso da aposentadoria do **INSS**. Eu estou requerendo porque é uma coisa que eu tenho direito, mas penso muito naquele cidadão que está na dependência dessa renda para sobreviver.

Isso é uma coisa ultrajante. Se você pagou a vida toda, tem direito a receber o benefício e na hora de receber eles colocam todos esses empecilhos impossíveis e inimagináveis.

Tem noção de quanto é o seu prejuízo durante a espera?

No início, entre idas e vindas, tinha sido prometido que eu iria receber os retroativos de 2012 para cá. Agora, o juiz concedeu a liminar me dando os retroativos a partir de 2019.

Perdi esse tantão de tempo, mas não tenho ideia do valor até porque o cálculo não veio certo e o meu advogado está recorrendo novamente para poder acertá-lo para eu receber o que tenho de direito.

Somente a partir daí é que será feito o cálculo dos retroativos. Será que vou morrer e não vou receber? A sensação que eu tenho é que na hora de pagar eles vão colocando todas as dificuldades acho que é para você desistir.

Continua trabalhando?

Graças a Deus e sem depender do **INSS**. Eu tenho a minha clínica privada e continuo trabalhando e não pretendo parar tão cedo.

"Isso é uma coisa ultrajante. Você pagou a vida toda, tem o direito, e na hora de receber colocam todos esses empecilhos"

OUTROS CASOS

Pedido de revisão

Um oncologista ingressou com uma ação nesta semana pedindo revisão no valor da aposentadoria. Pelos cálculos, ele teria direito a receber cerca de R\$ 5.800, mas o benefício concedido pelo **INSS** é de pouco mais de R\$ 2 mil.

0 advogado João Eugênio Modenesi Filho explica que

o médico fez residência entre janeiro de 1979 a dezembro de 1980, período que, de acordo com ele, não foi computado pelo **INSS**.

"Ele comprovou que nesse tempo exerceu atividades como médico cirurgião. razão pela estamos requerendo o enquadramento desse período como atividade especial. O Superior Tribunal de Justiça firmou o entendimento de que o período de residência médica, quando exercido com remuneração custeada por recursos públicos. deve ser considerado como tempo de contribuição", disse o advogado.

Benefício negado

Em 2019, uma psiquiatra requereu ao **INSS**, pedindo concessão de sua aposentadoria, tendo por base que a sua idade à época do pedido (59 anos, 11 meses e 24 dias) somada ao seu tempo de contribuição (30 anos,

11 meses e 17 dias) superava com certa folga os 86 pontos necessários a obtenção do benefício de aposentadoria por tempo de serviço sem a sujeição da chamada RMI (Renda Mensal Inicial) ao fator previdenciário.

"Só que o **INSS** não computou o tempo de contribuição celetista em decorrência de vínculo em uma prefeitura da Grande Vitória entre 1992 e 2019.0 **INSS** indeferiu o pedido de concessão, tendo identificado somente 17 anos e um mês e quatro dias de tempo de contribuição", contou o advogado João Eugênio Modenesi Filho.

O OUTRO LADO

Critérios em lei

O **INSS** informou que as decisões são deferidas ou indeferidas com base em critérios definidos pela legislação previdenciária.

"Esses critérios levam em consideração as informações fornecidas pelo requerente no momento da solicitação, os dados presentes nas bases de dados governamentais e a aplicação das normas relacionadas a cada tipo de benefício-.

Segundo o órgão, o segurado que discordar do resultado da análise pode entrar com recurso no prazo de até 30 dias após tomar ciência da decisão. Ele será analisado pela Junta de Recurso. órgão independente do **INSS**.

Se preferir, como complementa, o interessado também pode protocolar novo pedido, a partir de 30 dias após o indeferimento do último pedido de benefício.

Sobre o caso da médica, o **INSS** informou que não comenta decisões judiciais.

INSS paga R\$ 2,4 bi para 150 mil no País

BRASÍLIA

Mais de R\$ 2.42 bilhões foram liberados ontem pelo Conselho da Justiça Federal (CJF) para 150.757 aposentados, pensionistas e beneficiários de auxílios do Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**) que ganharam ações contra o órgão em setembro.

O montante representa 86,2% de um total de R\$ 2,81 bilhões liberados pelo órgão para 231.933 pessoas para o pagamento das chamadas Requisições de Pequeno Valor (RPVs) - indenizações a serem pagas pelo governo federal no valor de até 60 salários mínimos (R\$ 84.720) a quem moveu ações contra diferentes órgãos da União e ganhou.

Os segurados do **INSS** - que pediram revisões de aposentadorias, auxílios-doença, pensões e outros benefícios - representam, portanto, a grande maioria dos beneficiários. Para esses processos, não há mais chance de recurso.

Para facilitar a pesquisa na página do Tribunal, o segurado do **INSS** deve ter em mãos os números do CPF, do registro da RPV, do processo de origem, da requisição e/ou da OAB do advogado. Há casos em que não é necessário preencher todos os campos.

Os herdeiros de beneficiários que morreram também têm direito ao pagamento dos atrasados, desde que comprovem legalmente o vínculo.

Veja na tabela ao lado como consultar a lista dos atrasados do **INSS** no Estado.

JUSTIÇA FEDERAL: herdeiros recebem no caso de beneficiários mortos

DETALHES

11.941 vão receber no ES e no RJ

TRF da 2a Região (RJ e ES)

GERAL R\$ 240.3 milhões

PREVIDENCIÁRIAS/assistenciais: R\$ 195.332.329.97
(8.357 processos. com 11.941 beneficiários)

N0 CASO do Espírito Santo e do Rio, os créditos são feitos em contas abertas pelo TRF-2 no Banco do Brasil ou na Caixa Econômica, em nome dos ganhadores das ações.

OS BENEFICIÁRIOS do **INSS** desses estados devem acessar o site do TRF2 e informar o número do CPF e preencher somente um dos campos - "Nº de registro de precatório ou RPV", "Nº do processo de origem" ou "Nº da requisição (9 ou 11 dígitos)" - para concluir a consulta.

Justiça Federal paga R\$ 2,4 bilhões em atrasados de aposentadorias do INSS

FOLHA DE S. PAULO

O CJF (Conselho da Justiça Federal) liberou mais de R\$ 2,4 bilhões para pagar atrasados de revisões de aposentadorias, pensões, auxílios-doença e outros benefícios do **INSS** (Instituto Nacional do Seguro Social).

O pagamento corresponde a 115.181 processos, com 150.757 beneficiários. O lote tem processos ligados a benefícios previdenciários e assistenciais.

O depósito para o segurado depende do cronograma, da organização e do sistema de cada tribunal federal. Para saber quando irá receber, é preciso consultar o site do TRF (Tribunal Regional Federal) de sua região.

Em São Paulo e Mato Grosso do Sul, o TRF responsável é o da 3ª Região, e o site para consulta é o trf3.jus.br. O segurado deve informar seu CPF ou a OAB do advogado da causa ou ainda o número do processo.

As quantias serão destinadas ao pagamento de RPVs (Requisições de Pequeno Valor) de até 60 salários mínimos, o equivalente a R\$ 84.720 neste ano.

Os atrasados são pagos em lotes mensais, conforme o mês em que a RPV foi autorizada pelo juiz, etapa também chamada de autuação ou emissão. É possível verificar a data da emissão no acompanhamento processual, após a ação virar um atrasado.

Apenas processos que já transitaram em julgado, ou seja, não têm mais possibilidade de recurso para discutir se há ou não direito àquela verba, viram atrasados.

Receberá neste lote mensal quem venceu a ação contra o **INSS**, conquistou atrasados de até 60 salários mínimos e teve a ordem de pagamento emitida pela Justiça no mês de setembro de 2024.

COMO RECEBER A data de pagamento dos atrasados depende de quando o juiz mandou o **INSS** quitar a dívida e de quando a ação chegou totalmente ao final. Os atrasados de até 60 salários mínimos, chamados de RPVs, são quitados em até dois meses após a ordem de pagamento do juiz. Valores maiores viram precatórios, que são pagos apenas uma vez por

ano.

Ao fazer a consulta no site do TRF responsável, aparecerá a sigla RPV, para requisição de pequeno valor, ou PRC, para precatório. Em geral, o segurado já sabe se irá receber por RPV ou precatório antes mesmo do fim do processo, porque os cálculos são apresentados antes.

VALOR LIBERADO EM RPVS EM CADA REGIÃO
TRF da 1ª Região (sede no DF, com jurisdição em: DF, GO, TO, MT, BA, PI, MA, PA, AM, AC, RR, RO e AP) **General: R\$ 877.742.863,30**
Previdenciárias/Assistenciais: R\$ 764.637.615,75 (41.716 processos, com 48.874 beneficiários)
TRF da 2ª Região (sede no RJ, com jurisdição no RJ e ES) **General: R\$ 240.329.127,21**
Previdenciárias/Assistenciais: R\$ 195.332.329,97 (8.357 processos, com 11.941 beneficiários)
TRF da 3ª Região (sede em SP, com jurisdição em SP e MS) **General: R\$ 442.596.170,60**
Previdenciárias/Assistenciais: R\$ 355.070.155,28 (11.585 processos, com 14.897 beneficiários)
TRF da 4ª Região (sede no RS, com jurisdição em: RS, PR e SC) **General: R\$ 557.049.381,17**
Previdenciárias/Assistenciais: R\$ 493.699.938,34 (23.482 processos, com 31.528 beneficiários)
TRF da 5ª Região (sede em PE, com jurisdição em: PE, CE, AL, SE, RN e PB) **General: R\$ 435.833.634,18**
Previdenciárias/Assistenciais: R\$ 371.395.439,77 (17.673 processos, com 29.003 beneficiários)
TRF da 6ª Região (sede em MG, com jurisdição em MG) **General: R\$ 264.979.297,83**
Previdenciárias/Assistenciais: R\$ 249.814.875,67 (12.368 processos, com 14.514 beneficiários)

Site: <https://www.gazetadealagoas.com.br/edicao-digital/Page?editionId=6366>

Caixa paga Bolsa Família a beneficiários com NIS de final 5

Wellton Máximo - Repórter da Agência Brasil

A Caixa Econômica Federal paga nesta quinta-feira (24) a parcela de outubro do novo Bolsa Família aos beneficiários com Número de Inscrição Social (NIS) de final 5.

O valor mínimo corresponde a R\$ 600, mas com o novo adicional o valor médio do benefício sobe para R\$ 678,46. Segundo o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, neste mês o programa de transferência de renda do Governo Federal alcançará 20,73 milhões de famílias, com gasto de R\$ 14,03 bilhões.

Além do benefício mínimo, há o pagamento de três adicionais. O Benefício Variável Familiar Nutriz paga seis parcelas de R\$ 50 a mães de bebês de até seis meses de idade, para garantir a alimentação da criança. O Bolsa Família também paga um acréscimo de R\$ 50 a famílias com gestantes e filhos de 7 a 18 anos e outro, de R\$ 150, a famílias com crianças de até 6 anos.

No modelo tradicional do Bolsa Família, o pagamento ocorre nos últimos dez dias úteis de cada mês. O beneficiário poderá consultar informações sobre as datas de pagamento, o valor do benefício e a composição das parcelas no aplicativo Caixa Tem, usado para acompanhar as contas poupança digitais do banco.

Moradores do Rio Grande do Sul, afetados por enchentes de abril a junho, do Amazonas e do Acre, afetados pela seca, receberam o pagamento do Bolsa Família de forma unificada no último dia 18, independentemente do número do NIS. O pagamento unificado também beneficiou 62 municípios do Amazonas, 52 de Rondônia e 22 do Acre afetados pela estiagem e pela vazante dos rios, 45 municípios de São Paulo atingidos por incêndios florestais e oito municípios de Sergipe afetados por fortes chuvas.

A partir deste ano, os beneficiários do Bolsa Família não têm mais o desconto do Seguro Defeso. A mudança foi estabelecida pela Lei 14.601/2023, que resgatou o Programa Bolsa Família (PBF). O Seguro Defeso é pago a pessoas que sobrevivem exclusivamente da pesca artesanal e que não podem exercer a atividade durante o período da piracema

(reprodução dos peixes).

Regra de proteção

Cerca de 2,88 milhões de famílias estão na regra de proteção em outubro. Em vigor desde junho do ano passado, essa regra permite que famílias cujos membros consigam emprego e melhorem a renda recebam 50% do benefício a que teriam direito por até dois anos, desde que cada integrante receba o equivalente a até meio salário mínimo. Para essas famílias, o benefício médio ficou em R\$ 371,42.

Cadastro

Desde julho do ano passado, passa a valer a integração dos dados do Bolsa Família com o Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS). Com base no cruzamento de informações, cerca de 200 mil famílias foram canceladas do programa neste mês por terem renda acima das regras estabelecidas pelo Bolsa Família. O CNIS conta com mais de 80 bilhões de registros administrativos referentes a renda, vínculos de emprego formal e benefícios previdenciários e assistenciais pagos pelo **INSS**.

Em compensação, outras 400 mil famílias foram incluídas no programa em outubro. A inclusão foi possível por causa da política de busca ativa, baseada na reestruturação do Sistema Único de Assistência Social (Suas) e que se concentra nas pessoas mais vulneráveis que têm direito ao complemento de renda, mas não recebem o benefício.

Auxílio Gás

O Auxílio Gás também será pago nesta quinta-feira às famílias cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com NIS final 5. O valor subiu para R\$ 104 neste mês.

Com duração prevista até o fim de 2026, o programa beneficia cerca de 5,5 milhões de famílias. Com a aprovação da Emenda Constitucional da Transição, no fim de 2022, o benefício foi mantido em 100% do preço médio do botijão de 13 kg.

Só pode receber o Auxílio Gás quem está incluído no CadÚnico e tenha pelo menos um membro da família que receba o Benefício de Prestação Continuada

(BPC). A lei que criou o programa definiu que a mulher responsável pela família terá preferência, assim como mulheres vítimas de violência doméstica.

Site:

<https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2024-10/caixa-paga-bolsa-familia-beneficiarios-com-nis-de-final-5>

Previdência dos servidores estaduais e municipais vai mudar? Entenda PEC já aprovada pelo Senado

Uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC) já aprovada no Senado e que agora está em discussão na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara prevê endurecer as regras para a aposentadoria de servidores estaduais e municipais.

A PEC estabelece que os Regimes Próprios de **Previdência Social** (RPPS) dos estados, Distrito Federal e municípios seguirão as mesmas regras da União, exceto se adotarem regras mais rigorosas quanto ao equilíbrio financeiro e atuarial .

Ou seja, na prática o texto quer obrigar estados e municípios a adotarem, ao menos, as mesmas condições aplicadas aos servidores da União desde 2019, quando foi aprovada a Reforma da Previdência.

Hoje, nem todos os municípios têm regime próprio (RPPS). Em muitos, os servidores são ligados ao **INSS** - e, neste caso, já encontram regras mais rígidas para se aposentarem desde 2019.

Mas, na prática, o que mudaria para os servidores? Entenda abaixo os principais pontos:

Dentre as principais mudanças realizadas pela reforma está a idade mínima para aposentadoria, de 65 anos para homens e 62 anos para mulheres, segundo a norma geral, válida para os trabalhadores da iniciativa privada e para o funcionalismo federal.

A PEC também se refere ao tempo mínimo de contribuição e regras de transição, que deveriam assim seguir os parâmetros da Reforma de 2019.

A Reforma da Previdência de 2019 só obrigou os entes federativos a criarem regimes de **Previdência complementar** e a ajustarem a alíquota de contribuição, seja a progressiva adotada pela União (7,5% a 22%) ou uma taxa mínima de 14%.

Mas nem todos os estados aderiram à essa regra.

A PEC prevê prazo de 18 meses para que os governos regionais promovam alterações nos seus regimes previdenciários. Caso contrário, passa a valer imediatamente o ordenamento hoje vigente para os

servidores federais.

Na tramitação da Reforma da Previdência, a discussão sobre os servidores de estados e municípios foi separada da proposta original e colocada na chamada PEC paralela, que ficou travada na Câmara dos Deputados. Assim, os governos regionais ficaram livres para adotar as próprias regras.

Das 27 unidades federativas, o Distrito Federal e mais seis estados (Amazonas, Roraima, Amapá, Maranhão, Pernambuco e Tocantins) não alteraram suas legislações.

E, entre os estados que alteraram suas legislações, 12 estabeleceram regras mais brandas do que a União: Rondônia, Acre, Tocantins, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Alagoas, Sergipe, Bahia, Minas Gerais, Rio de Janeiro e Santa Catarina. Ou seja, se a PEC for aprovada, os servidores destes estados também serão afetados.

Dentre os municípios, são 2.092 que têm regime próprio - os demais estão no **INSS**. E apenas 755 se adequaram as regras à reforma previdenciária de 2019, ou 36,09%, segundo o painel de acompanhamento mantido pelo Ministério da **Previdência Social**.

Nas capitais, a maioria também não atualizou o regramento: 15 de 26.

Cinco anos após a aprovação da mudança nas regras gerais da aposentadoria, alguns estados e a maioria dos municípios com regime próprio ainda têm critérios de acesso ao benefício mais brandos do que a União, prejudicando as finanças locais, segundo especialistas.

Segundo o ex-secretário de Previdência Leonardo Rolim, a diferenciação de regras entre servidores federais e estaduais e municipais causa injustiças e déficits previdenciários maiores nos locais onde não houve nenhuma reforma ou onde as regras ficaram muito mais brandas.

Ele cita, por exemplo, que professores do Ensino

Fundamental do Distrito Federal são beneficiados em relação aos seus pares de cidades goianas próximas que fizeram reformas, como Novo Gama, a menos de 1 hora do centro de Brasília, com cinco anos a menos para conseguir acesso à aposentadoria.

- O déficit atuarial dos municípios está em R\$ 1,1 trilhão, o dos estados, em R\$ 3,1 trilhões. Se somar o da União (R\$ 1,5 trilhão), dá praticamente outra dívida do país - disse o ex-secretário da Previdência, acrescentando que a alíquota extraordinária média para cobrir o déficit é de 16% no país:

Para ele, a medida prevista na PEC 66 é benéfica para os municípios e vai colocar ordem na casa .

O economista Rogério Nagamine avalia que a PEC, se aprovada, vai significar uma redução da despesa previdenciária a médio e longo prazo.

- Tem muita regra diferente, fica uma salada. No caso dos municípios, dois em cada três não fez reforma ou não o fez nos moldes da Emenda 103 (Reforma da Previdência). O ideal é que todo mundo tenha a mesma regra, mas os parlamentares não quiseram (na época da Reforma da Previdência) ter o ônus político com os servidores municipais e estaduais e ficou uma bagunça muito grande - diz Nagamine, lembrando que a pressão do funcionalismo é maior sobre prefeitos, vereadores, governadores e deputados estaduais.

A PEC é criticada por servidores estaduais e municipais. O Fórum das Carreiras de Estado (Fonacate) manifestou preocupação com a proposta, especialmente na obrigação de realização de novas reformas pelos governos regionais, ainda que já tenham aprovado mudanças nos regimes próprios.

Para o Fonacate, há violação do pacto federativo e a autonomia dos entes subnacionais, ao impor uma obrigação que desconsidera as peculiaridades e necessidades locais .

- É importante lembrar que a Previdência não tem papel de fazer caixa ou dar lucro, ela é uma questão de benefício social. Então por que um estado ou município, que está com as contas em dia, tem que aumentar sua contribuição se não tem necessidade?

Site:

<https://oglobo.globo.com/economia/noticia/2024/10/24/pr-evidencia-dos-servidores-estaduais-e-municipais-vai-mudar-entenda-pec-ja-aprovada-pelo-senado.ghtml>

O que pode mudar com a reforma - SERVIDOR

Gustavo Silva

O presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), já disse que a prioridade do Congresso este ano será o debate sobre a Reforma Administrativa. Por isso, já tramita no parlamento a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 32, de 2020. Devido ao crescente debate sobre o tema, o governo Lula já discute um modelo próprio da reforma. A ideia é evitar que Lira leve adiante o modelo proposto durante o governo Bolsonaro.

Entre as mudanças estão a criação de novos tipos de contratação para **servidores públicos**, restrição da estabilidade no serviço público, redução dos salários iniciais dos novos servidores e impedimento da progressão automática na carreira.

Férias superiores a 30 dias e adicionais na mira

A proposta também quer acabar com outras vantagens: férias superiores a 30 dias; adicionais por tempo de serviço; aumento de remuneração ou as parcelas indenizatórias com efeitos retroativos; licença-prêmio e aposentadoria compulsória como punição.

Já o texto do governo deve revisar métodos de avaliação e progressões de carreira mais lentas, além de salários iniciais mais baixos. A avaliação é que acabar apenas com a estabilidade, o principal enfoque da proposta em discussão na Câmara, não trará impacto direto no corte de despesas no médio prazo.

Site: <https://extra-globo.pressreader.com/extra>

Começam debates para definir texto

» **RAFAELA GONÇALVES**

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado deu início à discussão do projeto de regulamentação da **reforma tributária**.

O relator da proposta, senador Eduardo Braga (MDB-AM), apresentou ontem um cronograma de audiências para substanciar o seu parecer que vai até a primeira quinzena de novembro.

No calendário aprovado pelo colegiado há 11 audiências públicas previstas, com início na próxima terça-feira, 29. Na próxima semana, serão três encontros na CCJ para debater a proposta.

Nas duas semanas seguintes, quatro encontros semanais, até o dia 14 de novembro.

"A participação tem sido ampla, irrestrita, total, para que nós possamos ter a responsabilidade de aprovarmos um texto aqui no Senado que aprimore a regulamentação.

E mais do que isso, esse texto terá que ser negociado com a Câmara dos Deputados, porque no caso de projeto de lei a Câmara tem a palavra final e mais ainda, vai a sanção do presidente com direito a vetos", disse o relator na leitura do plano de trabalho.

"Portanto, será necessária uma negociação ampla com o Executivo, e ao mesmo tempo, nós estamos com a ambiciosa meta de tentarmos executar tudo isso ainda no ano de 2024", completou Braga.

Entre os temas previstos estão o impacto no setor produtivo e dos regimes diferenciados, Simples Nacional e Zona Franca de Manaus, Imposto Seletivo (IS); Fundo de compensação e novo modelo de desenvolvimento regional; além das regras de transição.

Braga afirmou que "não admitirá retrocessos" em políticas de desenvolvimento no Norte e Nordeste, no Simples Nacional e na Zona Franca de Manaus. Ele também reforçou que seu relatório fará valer uma trava para impedir o aumento de **impostos** e assegurar a neutralidade da futura carga tributária do consumo.

Haverá duas sessões de debates, no plenário principal do Senado, com governadores e prefeitos, o que pode empurrar a votação final dos senadores para o início de dezembro.

Tramitação Depois de passar pela CCJ, o texto seguirá para o plenário, onde precisará de, no mínimo, 41 votos para ser aprovado. Se sofrer mudanças em relação à versão aprovada pelos deputados, conforme já sinalizou o relator, retornará à Câmara. O presidente da Câmara, Arthur Lira (PP -AL), por sua vez, espera concluir a análise do texto ainda durante a sua gestão, que se encerra em fevereiro de 2025. Na última segunda-feira, ele declarou que há um compromisso do presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, em entregar o "projeto votado" ainda em novembro.

Houve a tentativa de que o projeto fosse debatido antes na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), pedido feito pelo senador Izalci Lucas (PL-DF), coordenador do grupo de trabalho criado para tratar do tema.

Segundo ele, como o mérito da matéria é econômico, por isso, o colegiado é o mais adequado para tratar de agregar emendas ao relatório. "Não há nenhum objetivo de postergar ou dificultar, mas é uma matéria muito complexa. Isso muda o Brasil", argumentou.

A ideia, no entanto, não foi acatada pelo presidente da CCJ, senador Davi Alcolumbre (União -AP), uma vez que a decisão sobre a distribuição do projeto para outra comissão cabe a Pacheco.

Ele lembrou que, dos 54 parlamentares que integram a CCJ, 40 também participam da CAE como membros.

Até o momento, o texto já recebeu 1461 emendas. O PLP 68/2024 é responsável por definir isenções e reduções de alíquotas, assim como o novo Imposto Seletivo (IS), tributação extra destinada a itens considerados prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente.

Site:

<https://flip.correio braziliense.com.br/edicao/imprensa/6559/23-10-2024.html?all=1>

Calendário definido

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado aprovou ontem o plano de trabalho do primeiro projeto de regulamentação da **reforma tributária**, que detalha as regras do novo Imposto sobre Valor Agregado (IVA) dual.

O cronograma prevê 11 audiências públicas na comissão até 14 de novembro, além de duas sessões de debates no plenário do Senado com a participação de governadores e prefeitos. Ainda não há data para as audiências no plenário.

Entre outros pontos, o projeto de lei estabelece a lista de bens e serviços que terão carga reduzida.

As definições são determinantes para calibrar as alíquotas finais da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) federal e do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) de estados e municípios.

A primeira audiência, sobre os aspectos gerais do Projeto de Lei 68/2024, deve contar com a participação do secretário-executivo do Ministério da Fazenda, Dario Durigan, e do Secretário Extraordinário da **Reforma Tributária** da pasta, Bernard Appy.

Acordo

O relator no Senado, Eduardo Braga (MDB-AM), não indicou data para a votação da proposta.

Consta no plano de trabalho apenas que a expectativa é de que a votação ocorra "da forma mais breve possível, sem açodamentos ou atropelos".

Após um mal-estar entre deputados e senadores, o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), e o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), firmaram acordo para que o primeiro projeto de regulamentação seja aprovado até o fim do ano nas duas Casas.

Braga afirmou na terça-feira (22) que Pacheco vai negociar as mudanças com a Câmara e o governo federal para tentar manter as decisões do Senado sobre o texto. Por se tratar de projeto de iniciativa do Poder Executivo, os deputados iniciam a discussão e têm a palavra final.

"O presidente Rodrigo chamou a si a negociação com todos esses Poderes envolvidos - Poder Legislativo, Câmara dos Deputados, Poder Executivo, Ministério da Fazenda, etc - e está na construção desse

entendimento, para que as mudanças que, porventura, venham a acontecer no Senado sejam efetivas." Durante a sessão, senadores de oposição protestaram, sem sucesso, contra a tramitação do projeto de lei exclusivamente na CCJ, em detrimento da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE). Braga afirmou que todos os senadores poderão participar das audiências na CCJ.

Um segundo projeto de regulamentação da **reforma tributária** está em tramitação na Câmara dos Deputados. O texto-base foi aprovado em agosto, mas não há acordo sobre os chamados destaques, que podem alterar pontos da proposta.

Com o entrave, o projeto só deve passar pelo Senado em 2025 (Da Folhapress).

SERVIÇO

CALENDÁRIO DE AUDIÊNCIAS DO PLP 68/2024 NO SENADO

29/10 - novos **tributos** incidentes sobre o consumo e reorganização da economia nacional

30/10 - impacto no setor produtivo

31/10 - impacto social e regimes diferenciados

4/11 - impacto na saúde: serviços, planos individuais e coletivos, medicamentos, dispositivos médicos e dispositivos para pessoas com deficiência

5/11 - regimes específicos para serviços financeiros

6/11 - demais regimes específicos

7/11 - infraestrutura, energia, telecomunicações e setor imobiliário

11/11 - Simples Nacional e Zona Franca de Manaus

12/11 - imposto seletivo

13/11 - fundo de compensação de benefícios fiscais e o novo modelo de desenvolvimento regional

14/11 - regras de transição, fiscalização e avaliação quinquenal

Site:

<https://edicaodigital.jornaldebrasil.com.br/pub/jornalde>

brasília/?edicao=18188

Banco Mundial sugere imposto seletivo elevado

Jéssica Sant"Ana De Brasília

Estudo do Banco Mundial defende que o governo federal implemente alíquotas altas para o Imposto Seletivo que vai incidir sobre tabaco, álcool e bebidas açucaradas, de forma a incentivar a redução do consumo desses produtos, especialmente por famílias de baixa renda. O banco também afirma que é necessário indexar a alíquota à inflação mais três pontos percentuais para proteger os valores reais do tributo ao longo do tempo.

As recomendações constam na nota de conhecimento "Oportunidades oferecidas pela reforma dos impostos indiretos para melhorar a tributação sobre tabaco, álcool e bebidas açucaradas no Brasil". O Imposto Seletivo sobre esses três tipos de produtos está previsto na reforma tributária, atualmente em fase de regulamentação. As alíquotas serão definidas posteriormente, via lei ordinária do Executivo. O Seletivo entrará em vigor em 2027.

De acordo com o estudo, 341 mil mortes por ano no Brasil são atribuíveis ao consumo de tabaco, álcool e bebidas açucaradas.

A implementação do "Imposto do Pecado" busca justamente desincentivar o consumo desse e de outros produtos nocivos à saúde ou ao meio ambiente.

O estudo aponta que hoje os preços desses produtos são baixos se comparados ao de países semelhantes na América Latina e Caribe e aos países do G20. Um aumento significativo de preços impulsionado pela incidência do Seletivo, diz o banco, reduziria substancialmente o consumo desses produtos, especialmente por famílias mais pobres, mais sensíveis às mudanças de preços.

Além de alíquotas altas, o Banco Mundial defende a indexação do Seletivo. "Devem ser feitos ajustes regulares para proteger os valores reais dos tributos, evitando, assim, que a inflação reduza os impactos na saúde e a receita do Imposto Seletivo", diz o estudo. A sugestão é indexar o tributo a um índice de preços mais um acréscimo de três pontos percentuais para compensar eventuais aumento de renda da população.

Já em relação ao valor das alíquotas em si, o estudo cita que a cobrança de um Imposto Seletivo de R\$

13,90 por maço de cigarro alinharia o Brasil ao preço mediano dos países da América Latina e Caribe, enquanto para igualar à mediana dos países do G20 exigiria uma tributação de R\$ 15,60. Além disso, é recomendado que o imposto seja aplicado uniformemente a todos os cigarros, independentemente das características do produto.

No caso do álcool, a sugestão é de uma alíquota de R\$ 7,20 por litro de cerveja para alinhar o país ao preço mediano aplicado na América Latina. No caso dos destilados, o Brasil precisaria de um Seletivo de R\$ 40 por litro. Além disso, o imposto deve variar de acordo com o teor alcoólico.

Para bebidas açucaradas, o Brasil precisaria de um Imposto Seletivo médio de R\$ 3,90 por litro. Além disso, as alíquotas devem variar conforme o teor de açúcar. O Banco Mundial também defende que o Seletivo seja aplicado de forma ampla a todas as bebidas açucaradas, inclusive sucos de frutas, leite adoçado com açúcar e todas as categorias de bebidas que usam açúcar como adoçante.

Site:

<https://valor.globo.com/virador/#/edition/188021?page=1§ion=1>

CCJ aprova plano de trabalho da tributária

Raphael Di Cunto, Marcelo Ribeiro e Andréa Jubé De Brasília

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado Federal aprovou nessa quarta-feira (23) o plano de trabalho do senador Eduardo Braga (MDB-AM) sobre o projeto de regulamentação da **reforma tributária**, com as regras para funcionamento do novo sistema, que entrará em vigor gradualmente a partir de 2026.

Pelo cronograma, serão realizadas audiências públicas de 29 de outubro a 14 de novembro, além de duas sessões de debates no plenário do Senado com representantes dos Estados e dos municípios. Mas ele evitou precisar uma data para entrega do parecer e votação. "Não tenho como cravar. Não vou estabelecer uma data", afirmou o relator.

Ao Valor, o líder interino do governo no Senado, Otto Alencar (PSD-BA), disse que a reforma não deveria ser prioridade na Casa. Ele defende que, antes, os senadores votem a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), o projeto de lei instituindo as novas regras sobre emendas parlamentares e a lei do Orçamento de 2025.

"O paciente está sangrando? Tem que botar na sala e operar, ou tem que pedir exame?", questionou Alencar, que é cirurgião ortopedista de formação. "Só porque querem a grife da **reforma tributária**?", criticou.

Apesar de não haver uma data, a expectativa no Senado é conseguir concluir a aprovação no Congresso ainda este ano. Para o líder do União Brasil, senador Efraim Filho (PB), a votação na CCJ deve ocorrer na primeira semana de dezembro e o texto ir rapidamente ao plenário.

Segundo Braga, não é possível falar com exatidão uma data porque, além de negociar alterações com os senadores, será necessário discutir as mudanças com a Câmara dos Deputados - que dará a palavra final sobre o projeto de lei - e com o governo -, já que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) tem poder de veto sobre o texto aprovado.

O plano de trabalho estabeleceu a realização de audiências públicas na CCJ. Serão ouvidos representantes do governo federal, dos Estados, dos municípios, do setor privado e especialistas da área. Os debates começarão com a participação do

secretário-executivo do Ministério da Fazenda, Dario Durigan, e do secretário extraordinário da **reforma tributária**, Bernard Appy, que falarão sobre aspectos gerais do texto. As demais audiências terão temas específicos, como impactos social e no setor produtivo.

Site:

<https://valor.globo.com/virador/#/edition/188021?page=1§ion=1>

Doação para antecipar herança fica livre do IR

Rodrigo Péret

O Supremo Tribunal Federal (STF) rejeitou um recurso da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional que buscava cobrar Imposto de Renda (IR) sobre doações de bens e direitos, avaliados pelo valor de mercado, feitas como adiantamento de herança.

O argumento utilizado pelo STF para negar o recurso foi de que, no caso de antecipação de herança, o patrimônio do doador é reduzido e não ampliado, o que torna injustificada a cobrança do imposto.

Além disso, também foi citado que as regras constitucionais evitam a bitributação, uma vez que o Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCMD) já incide sobre a transmissão causa mortis e doações.

Segundo o advogado especialista em direito tributário Gerson de Souza, essa decisão impacta principalmente contribuintes que desejam antecipar doações de bens e direitos como adiantamento de herança. "Pessoas de alta renda e patrimônio relevante serão as mais beneficiadas, pois agora não terão que pagar IR sobre o acréscimo de valor desses bens na doação. Agora, apenas o ITCMD será cobrado".

Para o advogado, há risco de essa prática se tornar uma estratégia de planejamento patrimonial, com grandes fortunas sendo transferidas em vida, evitando a aplicação do ITCMD com alíquotas mais altas que eventualmente venham a ser aprovadas no futuro, o que pode causar uma redução na arrecadação do governo federal.

Além disso, o advogado especialista em direito sucessório, Alexandre Dalla Bernardina, destaca que, com a **reforma tributária** e expectativa de aumento da alíquota de ITCMD para o próximo ano, muitos contribuintes já estão buscando instrumentos lícitos de antecipação da herança. "Dependendo de quando sejam concretizadas, poderão contar com uma alíquota superior à vigente atualmente".

Interessados em realizar a antecipação da herança devem realizar, junto de um advogado, a avaliação dos bens a serem doados e obter a documentação necessária, além de obter a lavratura de escritura

pública de bens imóveis.

A doação também deverá ser declarada no Imposto de Renda do ano seguinte, ainda que não haja incidência do imposto federal.

SUPREMO entendeu que patrimônio do doador é reduzido e não ampliado, o que torna injustificada cobrança do IR

ALEXANDRE Dalla Bernardina

Reforma pode alterar separação de bens e herança

Em tramitação no Senado, a reforma do Código Civil Brasileiro prevê diversas mudanças e busca atualizar um conjunto de normas que, ao longo de 22 anos, tem mostrado descompasso com a evolução social e as novas configurações familiares.

A principal meta é tomar a legislação mais flexível e adaptada às realidades contemporâneas, refletindo as mudanças nas relações familiares, sucessórias e patrimoniais.

Entre as alterações de maior destaque, está o fim da separação obrigatória de bens, permitindo que casais, independentemente da idade, possam escolher o regime patrimonial que melhor atenda às suas necessidades. Atualmente, a norma se aplica a pessoas com mais de 70 anos e a outras circunstâncias previstas na lei.

Outra proposta é a exclusão do cônjuge como herdeiro necessário, dando mais liberdade para a definição do destino dos bens no testamento. Para o especialista em Direito de Família e Sucessões Luan Maynard, a alteração permitirá maior flexibilidade na determinação do destino dos bens por meio do testamento.

SAIBA MAIS

Recurso da União foi rejeitado pelo STF

Rejeitado

O SUPREMO Tribunal Federal (STF) rejeitou um recurso da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional que buscava cobrar Imposto de Renda (IR) sobre doações de bens e direitos, avaliados pelo valor de

mercado, feitas como adiantamento de herança.

O ARGUMENTO utilizado pelo STF para negar o recurso foi de que, no caso de antecipação de herança, o patrimônio do doador é reduzido e não ampliado, o que torna injustificada a cobrança do imposto.

O que deve ser feito para antecipar a herança?

Para quem deseja antecipar herança por meio de doação, o processo exige planejamento cuidadoso e regularização formal. Segue um passo a passo produzido pelo advogado Gerson de Souza:

CONSULTORIA

O primeiro passo é procurar um advogado especializado em planejamento sucessório e um contador, para garantir que a operação esteja em conformidade com a legislação.

BENS E DOCUMENTAÇÃO

AVALIE OS BENS e direitos que serão doados e obtenha a documentação necessária (escrituras, registros, etc.). Embora o IR não incida, será necessária a declaração do valor doado para efeitos de ITCMD, que é de competência estadual.

"Pessoas de alta renda serão as mais beneficiadas. Não terão de pagar IR sobre o acréscimo de valor dos bens ao fazer a doação"

Gerson de Souza, advogado tributarista que desenvolveu o guia nesta tabela LAVRATURA DE ESCRITURA

PARA BENS IMÓVEIS, a doação deve ser formalizada em cartório, com escritura pública de doação. Outros bens podem exigir documentos específicos.

PAGAMENTO DO ITCMD

CONSULTE as regras e alíquotas do ITCMD no estado em que o bem está localizado. Em alguns estados, é necessário recolher o imposto antes de lavrar a escritura.

REGISTRO DA TRANSFERÊNCIA

IMÓVEIS e outros bens registráveis devem ser transferidos formalmente nos respectivos órgãos (como cartórios de registro de imóveis).

IMPOSTO DE RENDA

TANTO O DOADOR quanto o donatário devem

declarar a doação no IR do ano seguinte, embora não haja incidência de imposto federal.

Fonte: Gerson de Souza, advogado

Reforma tributária tem cronograma de trabalho definido

A Comissão de Constituição e Justiça do Senado aprovou ontem, em votação simbólica, o cronograma de trabalho para o projeto de regulamentação da **reforma tributária**, apresentado pelo senador Eduardo Braga (MDB-AM), relator do projeto.

No calendário sugerido, e que será debatido com os demais congressistas, há 11 audiências públicas previstas.

Nesses encontros, serão discutidos os seguintes temas: novos **tributos** incidentes sobre o consumo e reorganização da economia nacional; impacto no setor produtivo; impacto social e regimes diferenciados; impacto na saúde; regime específico do setor financeiro; demais regimes específicos; impacto no setor de infraestrutura (energia, telecomunicações, saneamento e imobiliário); Simples Nacional e Zona Franca de Manaus; Imposto Seletivo; fundo de compensação e novo modelo de desenvolvimento regional; e regras de transição.

O relator prevê o início das audiências públicas na próxima terça-feira, 29. Na próxima semana, seriam três encontros na CCJ para debater a proposta. Nas duas semanas seguintes, quatro encontros semanais.

Braga afirmou que as duas últimas semanas de novembro serão dedicadas à finalização do relatório e à negociação política com a Câmara dos Deputados e com o Poder Executivo para viabilizar a votação da proposta.

Questionado pelo senador Efraim Filho (União Brasil-PB) se isso significaria que a votação poderia acontecer na semana de 29 de novembro, Braga disse que seria necessário ter ao menos uma semana para a finalização do texto. Também ressaltou que a negociação com a Câmara é fundamental, já que os deputados darão a palavra final sobre a regulamentação da tributária.

"Como hoje temos 1.461 emendas, além das contribuições que virão da CAE, das emendas que virão dos integrantes da CCJ. O que estou imaginando é que teremos ao menos uma semana inteira para se dedicar à elaboração do relatório, lembrando que ele, diferentemente do anterior, teremos de buscar o consenso com a Câmara previamente, sob pena de toda e qualquer contribuição que o Senado fizer não

seja acolhida e sequer chegue ao Executivo", afirmou o senador.

Site:

<https://correiodigital.rac.com.br/jornal.php?0cc175b9c0f1b6a8=853>

Plano de trabalho para regulamentar a reforma tributária é aprovado

(Tháisa Oliveira/Folhapress)

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado aprovou ontem o plano de trabalho do primeiro projeto de regulamentação da **reforma tributária**, que detalha as regras do novo Imposto sobre Valor Agregado (IVA) dual.

O cronograma prevê 11 audiências públicas na comissão até 14 de novembro, além de duas sessões de debates no plenário do Senado com a participação de governadores e prefeitos. Ainda não há data para as audiências no plenário.

Entre outros pontos, o projeto de lei estabelece a lista de bens e serviços que terão carga reduzida. As definições são determinantes para calibrar as alíquotas finais da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) federal e do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) de estados e municípios.

A primeira audiência, sobre os aspectos gerais do Projeto de Lei 68/2024, deve contar com a participação do secretário-executivo do Ministério da Fazenda, Dario Durigan, e do secretário Extraordinário da **Reforma Tributária** da pasta, Bernard Appy.

O relator no Senado, Eduardo Braga (MDB-AM), não indicou data para a votação da proposta. Consta no plano de trabalho apenas que a expectativa é de que a votação ocorra "da forma mais breve possível, sem açodamentos ou atropelos".

Após um mal-estar entre deputados e senadores, o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), e o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), firmaram acordo para que o primeiro projeto de regulamentação seja aprovado até o fim do ano nas duas Casas.

Braga afirmou na última terça-feira (22) que Pacheco vai negociar as mudanças com a Câmara e o governo federal para tentar manter as decisões do Senado sobre o texto. Por se tratar de projeto de iniciativa do Poder Executivo, os deputados iniciam a discussão e têm a palavra final.

"O presidente Rodrigo (Pacheco) chamou a si a negociação com todos esses poderes envolvidos - Poder Legislativo, Câmara dos Deputados, Poder

Executivo, Ministério da Fazenda, etc - e está na construção desse entendimento, para que as mudanças que, porventura, venham a acontecer no Senado sejam efetivas", afirmou o relator.

Durante a sessão, senadores de oposição protestaram, sem sucesso, contra a tramitação do projeto de lei exclusivamente na CCJ, em detrimento da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE). Braga afirmou que todos os senadores poderão participar das audiências na CCJ.

Um segundo projeto de regulamentação da **reforma tributária** está em tramitação na Câmara dos Deputados. O texto-base foi aprovado em agosto, mas não há acordo sobre os chamados destaques, que podem alterar pontos da proposta. Com o entrave, o projeto só deve passar pelo Senado em 2025.

Site:

<https://publisher.diariodocomercio.com.br/impresso/edic-ao-de-24-10-2024/>

CCJ do senado aprova plano de trabalho da regulamentação da reforma tributária

A Comissão de Constituição e Justiça do Senado (CCJ) aprovou nessa quarta-feira (23) o plano de trabalho para o projeto de lei que regulamenta a **reforma tributária**, apresentado pelo relator da matéria, senador Eduardo Braga (MDB-AM). Os debates começam na próxima semana.

O Projeto de Lei Complementar 68/2024 foi encaminhado ao Senado em agosto, mas por um acordo com os presidentes do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), e da CCJ, Davi Alcolumbre (União-AP), o texto só começaria a tramitar no final do calendário das eleições municipais.

O projeto regulamenta a Proposta de Emenda à Constituição 45/2019 (PEC), que originou a **reforma tributária** e promulgada pelo Congresso Nacional como Emenda Constitucional 132/2023.

Ao apresentar o plano de trabalho, o relator da matéria Eduardo Braga disse que enquanto aguardava o início da tramitação recebeu cerca de 550 representantes de diferentes setores da sociedade civil, que apresentaram suas demandas técnicas.

"A expectativa é de que possamos viabilizar a votação da matéria da forma mais breve possível, sem açodamentos ou atropelos, com a ampla participação de todos que se dispuserem a participar da construção de um consenso em torno do projeto", disse.

Pelo plano apresentado, serão realizadas 11 audiências públicas, a partir da próxima semana, para tratar dos novos **tributos** sobre o consumo previstos na reforma, o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e a Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS); interesses dos setores produtivos e o impacto da **reforma tributária** no Produto Interno Bruto (**PIB**, soma dos bens e serviços produzidos no país); os regimes diferenciados com forte impacto social, como cesta básica nacional, educação, saúde e o cashback; impactos da reforma no setor de saúde e nos serviços financeiros.

Também serão debatidos os impactos do IBS e da CBS sobre segmentos relacionados à infraestrutura - energia, saneamento e telecomunicações - e ao setor imobiliário; imposto seletivo; o Simples Nacional e a Zona Franca de Manaus.

"Não admitiremos retrocessos, sejam nas políticas de desenvolvimento das regiões Norte e Nordeste ou na proteção ao Simples Nacional e à Zona Franca de Manaus.

Também faremos valer a trava para a carga tributária, incluída pelo Senado Federal no texto constitucional, com o objetivo de impedir aumentos futuros de **impostos** e assegurar a neutralidade da futura carga tributária do consumo", defendeu Eduardo Braga.

A previsão é que os debates sejam encerrados no dia 14 de novembro.

O senador incluiu ainda em seu plano de trabalho a realização de duas sessões temáticas no plenário do Senado, quando serão ouvidos governadores e prefeitos.

Site: <https://odia.presslab.com.br>

Senado: reforma tributária terá audiências públicas

O cronograma oferecido pelo senador Eduardo Braga (MDB-AM), relator do projeto de regulamentação da **reforma tributária**, prevê audiências públicas sobre a proposta na Comissão de Constituição e Justiça até o dia 14 de novembro. A votação, portanto, poderia ser realizada somente a partir da segunda quinzena de novembro. Estão previstas, ainda, duas sessões temáticas de debate da proposta no plenário do Senado, o que pode empurrar a votação final dos senadores para o início de dezembro.

Braga divulgou seu cronograma na noite de ontem (22), horas antes de lê-lo na reunião da CCJ marcada para hoje (23). No calendário sugerido, e que será debatido com os demais congressistas, há 11 audiências públicas previstas. Elas terão como temas: Novos **tributos** incidentes sobre o consumo e reorgani-

zação da economia nacional; Impacto no setor produtivo; Impacto social e regimes diferenciados; Impacto na saúde; Regime específico do setor financeiro; Demais regimes específicos; Impacto no setor de infraestrutura (energia, telecomunicações, saneamento e imobiliário); Simples Nacional e Zona Franca de Manaus; Imposto Seletivo; Fundo de compensação e novo modelo de desenvolvimento regional; Regras de transição.

O relator prevê o início das audiências públicas na próxima terça-feira, 29. Na próxima semana, seriam três encontros na CCJ para debater a proposta. Nas duas semanas seguintes, quatro encontros semanais.

Braga alegou que houve um "esforço (...) no sentido de compatibilizar o calendário eleitoral deste ano com o cronograma de trabalhos que estabeleceremos, aqui, para a regulamentação da **reforma tributária**".

"A expectativa é de que possamos viabilizar a votação da matéria da forma mais breve possível, sem açodamentos ou atropelos, com a ampla participação de todos que se dispuserem a participar da construção de um consenso em torno do projeto", argumentou.

O senador também se posicionou de forma enfática contra o que chamou de "retrocessos" em políticas de desenvolvimento no Norte e no Nordeste, além de alterações envolvendo o Simples Nacional e a Zona Franca de Manaus.

"Não admitiremos retrocessos, sejam nas políticas de desenvolvimento das regiões Norte e Nordeste ou na proteção ao Simples Nacional e à Zona Franca de Manaus. Também faremos valer a trava para a carga tributária, incluída pelo Senado Federal no texto constitucional, com o objetivo de impedir aumentos futuros de **impostos** e assegurar a neutralidade da futura carga tributária do consumo", declarou.

Site: https://digital.maven.com.br/temp_site/issue-5c708d0f58322beafabcd7d3925ad3af.pdf

Reforma tributária: começam debates para definir texto

Rafaela Gonçalves

+

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado deu início à discussão do projeto de regulamentação da **reforma tributária**. O relator da proposta, senador Eduardo Braga (MDB-AM), apresentou ontem um cronograma de audiências para substanciar o seu parecer que vai até a primeira quinzena de novembro.

No calendário aprovado pelo colegiado há 11 audiências públicas previstas, com início na próxima terça-feira, 29. Na próxima semana, serão três encontros na CCJ para debater a proposta. Nas duas semanas seguintes, quatro encontros semanais, até o dia 14 de novembro.

"A participação tem sido ampla, irrestrita, total, para que nós possamos ter a responsabilidade de aprovarmos um texto aqui no Senado que aprimore a regulamentação. E mais do que isso, esse texto terá que ser negociado com a Câmara dos Deputados, porque no caso de projeto de lei a Câmara tem a palavra final e mais ainda, vai a sanção do presidente com direito a vetos", disse o relator na leitura do plano de trabalho.

"Portanto, será necessária uma negociação ampla com o Executivo, e ao mesmo tempo, nós estamos com a ambiciosa meta de tentarmos executar tudo isso ainda no ano de 2024", completou Braga.

Entre os temas previstos estão o impacto no setor produtivo e dos regimes diferenciados, Simples Nacional e Zona Franca de Manaus, Imposto Seletivo (IS); Fundo de compensação e novo modelo de desenvolvimento regional; além das regras de transição. Braga afirmou que "não admitirá retrocessos" em políticas de desenvolvimento no Norte e Nordeste, no Simples Nacional e Zona Franca de Manaus, Imposto Seletivo (IS); Fundo de compensação e novo modelo de desenvolvimento regional; além das regras de transição.

Braga afirmou que "não admitirá retrocessos" em políticas de desenvolvimento no Norte e Nordeste, no Simples Nacional e na Zona Franca de Manaus. Ele também reforçou que seu relatório fará valer uma trava para impedir o aumento de **impostos** e assegurar a neutralidade da futura carga tributária do consumo.

Haverá duas sessões de debates, no plenário principal do Senado, com governadores e prefeitos, o que pode empurrar a votação final dos senadores para o início de dezembro.

Depois de passar pela CCJ, o texto seguirá para o plenário, onde precisará de, no mínimo, 41 votos para ser aprovado. Se sofrer mudanças em relação à versão aprovada pelos deputados, conforme já sinalizou o relator, retornará à Câmara. O presidente da Câmara, Arthur Lira (PP -AL), por sua vez, espera concluir a análise do texto ainda durante a sua gestão, que se encerra em fevereiro de 2025. Na última segunda-feira, ele declarou que há um compromisso do presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, em entregar o "projeto votado" ainda em novembro.

Houve a tentativa de que o projeto fosse debatido antes na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), pedido feito pelo senador Izalci Lucas (PL-DF), coordenador do grupo de trabalho criado para tratar do tema. Segundo ele, como o mérito da matéria é econômico, por isso, o colegiado é o mais adequado para tratar de agregar emendas ao relatório. "Não há nenhum objetivo de postergar ou dificultar, mas é uma matéria muito complexa. Isso muda o Brasil", argumentou.

A ideia, no entanto, não foi acatada pelo presidente da CCJ, senador Davi Alcolumbre (União -AP), uma vez que a decisão sobre a distribuição do projeto para outra comissão cabe a Pacheco. Ele lembrou que, dos 54 parlamentares que integram a CCJ, 40 também participam da CAE como membros. Até o momento, o texto já recebeu 1461 emendas. O PLP 68/2024 é responsável por definir isenções e reduções de alíquotas, assim como o novo Imposto Seletivo (IS), tributação extra destinada a itens considerados prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente.

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado deu início à discussão do projeto de regulamentação da **reforma tributária**. O relator da proposta, senador Eduardo Braga (MDB-AM), apresentou ontem um cronograma de audiências para substanciar o seu parecer que vai até a primeira quinzena de novembro.

No calendário aprovado pelo colegiado há 11

audiências públicas previstas, com início na próxima terça-feira, 29. Na próxima semana, serão três encontros na CCJ para debater a proposta. Nas duas semanas seguintes, quatro encontros semanais, até o dia 14 de novembro.

"A participação tem sido ampla, irrestrita, total, para que nós possamos ter a responsabilidade de aprovarmos um texto aqui no Senado que aprimore a regulamentação. E mais do que isso, esse texto terá que ser negociado com a Câmara dos Deputados, porque no caso de projeto de lei a Câmara tem a palavra final e mais ainda, vai a sanção do presidente com direito a vetos", disse o relator na leitura do plano de trabalho.

"Portanto, será necessária uma negociação ampla com o Executivo, e ao mesmo tempo, nós estamos com a ambiciosa meta de tentarmos executar tudo isso ainda no ano de 2024", completou Braga.

Entre os temas previstos estão o impacto no setor produtivo e dos regimes diferenciados, Simples Nacional e Zona Franca de Manaus, Imposto Seletivo (IS); Fundo de compensação e novo modelo de desenvolvimento regional; além das regras de transição. Braga afirmou que "não admitirá retrocessos" em políticas de desenvolvimento no Norte e Nordeste, no Simples Nacional e Zona Franca de Manaus, Imposto Seletivo (IS); Fundo de compensação e novo modelo de desenvolvimento regional; além das regras de transição.

Braga afirmou que "não admitirá retrocessos" em políticas de desenvolvimento no Norte e Nordeste, no Simples Nacional e na Zona Franca de Manaus. Ele também reforçou que seu relatório fará valer uma trava para impedir o aumento de **impostos** e assegurar a neutralidade da futura carga tributária do consumo.

Haverá duas sessões de debates, no plenário principal do Senado, com governadores e prefeitos, o que pode empurrar a votação final dos senadores para o início de dezembro.

Depois de passar pela CCJ, o texto seguirá para o plenário, onde precisará de, no mínimo, 41 votos para ser aprovado. Se sofrer mudanças em relação à versão aprovada pelos deputados, conforme já sinalizou o relator, retornará à Câmara. O presidente da Câmara, Arthur Lira (PP -AL), por sua vez, espera concluir a análise do texto ainda durante a sua gestão, que se encerra em fevereiro de 2025. Na última segunda-feira, ele declarou que há um compromisso do presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, em entregar o "projeto votado" ainda em novembro.

Houve a tentativa de que o projeto fosse debatido

antes na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), pedido feito pelo senador Izalci Lucas (PL-DF), coordenador do grupo de trabalho criado para tratar do tema. Segundo ele, como o mérito da matéria é econômico, por isso, o colegiado é o mais adequado para tratar de agregar emendas ao relatório. "Não há nenhum objetivo de postergar ou dificultar, mas é uma matéria muito complexa. Isso muda o Brasil", argumentou.

A ideia, no entanto, não foi acatada pelo presidente da CCJ, senador Davi Alcolumbre (União -AP), uma vez que a decisão sobre a distribuição do projeto para outra comissão cabe a Pacheco. Ele lembrou que, dos 54 parlamentares que integram a CCJ, 40 também participam da CAE como membros. Até o momento, o texto já recebeu 1461 emendas. O PLP 68/2024 é responsável por definir isenções e reduções de alíquotas, assim como o novo Imposto Seletivo (IS), tributação extra destinada a itens considerados prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente.

Site:

<https://www.correiobraziliense.com.br/economia/2024/10/6971830-reforma-tributaria-comecam-debates-para-definir-texto.html>

Reforma tributária também beneficia o agronegócio

Opinião

Por Leonardo Cunha* - Segundo dados do Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada (CEPEA) da Universidade de São Paulo (USP) e da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz (ESALQ), o agronegócio brasileiro responde por uma participação média de 21,64% no produto interno bruto (**PIB**) e 44,03% nas exportações no período de 2010 a 2023.

Com a **reforma tributária** sobre o consumo (focada na Emenda Constitucional (EC) nº 132/2023 e no Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 68/2024, aprovado na Câmara e enviado ao Senado), o setor será impactado e precisará se adaptar ao novo modelo tributário.

Conforme tem sido divulgado, na reforma sobre o consumo, o PIS e a COFINS serão substituídos pela Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), e o ICMS e o ISSQN darão lugar ao Imposto sobre Bens e Serviços (IBS). Além disso, será instituído o Imposto Seletivo (IS), que incidirá sobre operações prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, cujo regulamento está sendo tratado no PLP nº 29/2024.

Em relação ao IBS e à CBS, houve a unificação das hipóteses de incidência, sujeitos passivos, bases de cálculo, regimes específicos ou diferenciados, não cumulatividade, creditamento e imunidades para os dois novos **tributos**. Destaca-se a ampliação dos fatos geradores, passando a englobar quaisquer operações onerosas com bens materiais ou imateriais, direitos ou serviços.

Seguem algumas mudanças que possibilitam a redução da carga tributária incidente:

Alíquota reduzida em 60%

Para as atividades que lidam com bens e serviços relacionados a produtos agropecuários, aquícolas, pesqueiros, florestais e extrativistas vegetais in natura, bem como insumos agropecuários e agrícolas, as alíquotas de IBS e CBS serão reduzidas em 60% para 36 operações (descritas no Anexo IX), com as respectivas classificações na Nomenclatura Comum do Mercosul e Sistema Harmonizado (NCM/SH).

Isenção de IBS e CBS para produtores rurais pessoas

físicas ou jurídicas com receita anual de até R\$ 3,6 milhões

O produtor que obtiver receita anual inferior a R\$ 3,6 milhões poderá repassar o crédito presumido aos compradores de seus produtos, mesmo não sendo considerado contribuinte.

Imposto Seletivo

O Imposto Seletivo (IS) não incidirá sobre operações com defensivos agrícolas (agrotóxicos), que não estão listados entre os produtos sujeitos ao fato gerador. Além disso, não incidirá em operações com bens e serviços que tenham redução de 60% da alíquota padrão do IBS e da CBS, nos regimes tributários diferenciados.

Isenção de IPVA

O Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) não incidirá sobre aeronaves, máquinas agrícolas, tratores e barcos de pesca.

Diferimento do IBS e da CBS

Há previsão de diferimento para cooperativas e distribuidores de insumos agrícolas que vendam diretamente ao produtor rural, garantindo competitividade ao setor.

Alíquota zero para itens da cesta básica

As alíquotas do IBS e da CBS serão zero para a venda de produtos destinados à alimentação humana, descritos no Anexo I do PLP, contendo 22 itens, com as correspondentes classificações de NCM/SH.

Os empresários do agronegócio devem buscar informações sobre a nova sistemática de tributação, que impacta diretamente as operações do setor, para que possam otimizar sua atuação nesse novo cenário.

*Advogado e consultor tributário do escritório Montalvão & Souza Lima Advocacia de Negócio

Por Leonardo Cunha* - Segundo dados do Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada (CEPEA) da Universidade de São Paulo (USP) e da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz (ESALQ), o

agronegócio brasileiro responde por uma participação média de 21,64% no produto interno bruto (**PIB**) e 44,03% nas exportações no período de 2010 a 2023.

Com a **reforma tributária** sobre o consumo (focada na Emenda Constitucional (EC) nº 132/2023 e no Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 68/2024, aprovado na Câmara e enviado ao Senado), o setor será impactado e precisará se adaptar ao novo modelo tributário.

Conforme tem sido divulgado, na reforma sobre o consumo, o PIS e a COFINS serão substituídos pela Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), e o ICMS e o ISSQN darão lugar ao Imposto sobre Bens e Serviços (IBS). Além disso, será instituído o Imposto Seletivo (IS), que incidirá sobre operações prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, cujo regulamento está sendo tratado no PLP nº 29/2024.

Em relação ao IBS e à CBS, houve a unificação das hipóteses de incidência, sujeitos passivos, bases de cálculo, regimes específicos ou diferenciados, não cumulatividade, creditamento e imunidades para os dois novos **tributos**. Destaca-se a ampliação dos fatos geradores, passando a englobar quaisquer operações onerosas com bens materiais ou imateriais, direitos ou serviços.

Seguem algumas mudanças que possibilitam a redução da carga tributária incidente:

Alíquota reduzida em 60%

Para as atividades que lidam com bens e serviços relacionados a produtos agropecuários, aquícolas, pesqueiros, florestais e extrativistas vegetais in natura, bem como insumos agropecuários e agrícolas, as alíquotas de IBS e CBS serão reduzidas em 60% para 36 operações (descritas no Anexo IX), com as respectivas classificações na Nomenclatura Comum do Mercosul e Sistema Harmonizado (NCM/SH).

Isenção de IBS e CBS para produtores rurais pessoas físicas ou jurídicas com receita anual de até R\$ 3,6 milhões

O produtor que obtiver receita anual inferior a R\$ 3,6 milhões poderá repassar o crédito presumido aos compradores de seus produtos, mesmo não sendo considerado contribuinte.

Imposto Seletivo

O Imposto Seletivo (IS) não incidirá sobre operações com defensivos agrícolas (agrotóxicos), que não estão listados entre os produtos sujeitos ao fato gerador. Além disso, não incidirá em operações com bens e

serviços que tenham redução de 60% da alíquota padrão do IBS e da CBS, nos regimes tributários diferenciados.

Isenção de IPVA

O Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) não incidirá sobre aeronaves, máquinas agrícolas, tratores e barcos de pesca.

Diferimento do IBS e da CBS

Há previsão de diferimento para cooperativas e distribuidores de insumos agrícolas que vendam diretamente ao produtor rural, garantindo competitividade ao setor.

Alíquota zero para itens da cesta básica

As alíquotas do IBS e da CBS serão zero para a venda de produtos destinados à alimentação humana, descritos no Anexo I do PLP, contendo 22 itens, com as correspondentes classificações de NCM/SH.

Os empresários do agronegócio devem buscar informações sobre a nova sistemática de tributação, que impacta diretamente as operações do setor, para que possam otimizar sua atuação nesse novo cenário.

Site: <https://www.correiobraziliense.com.br/direito-e-justica/2024/10/6971742-reforma-tributaria-tambem-beneficia-o-agronegocio.html>

Por que não incluir metas de spread bancário no debate? (Artigo)

Por Roberto Luis Troster

Roberto Luis Troster é economista. robertotroster@uol.com.br

O spread bancário, ou simplesmente spread, é a diferença entre a taxa de captação e a taxa de juros do tomador final de crédito. Um spread baixo reflete a capacidade dos bancos de intermediar recursos a um custo baixo para a sociedade, de forma a remunerar bem poupadores e oferecer crédito a taxas razoáveis para tomadores. É viável apenas com condições legais, institucionais, macroeconômicas, bancárias e tributárias adequadas.

A evidência empírica mostra que, quanto menores os spreads, maior será a relação crédito/PIB do país, maior sua renda per capita e mais acelerado será seu crescimento. As nações mais ricas têm spreads menores, mais crédito e crescem mais rapidamente. A eficiência bancária é uma condição sem a qual não se pode crescer. Não há sequer um contraexemplo de algum país de renda alta que não tenha spreads baixos.

No Brasil, interessa aos bancos exercer sua vocação e financiar um novo ciclo de crescimento, ao invés de administrar crises. Objetivam um sistema bancário com volume maior de operações e menos inadimplência, operando em prazos mais longos e com menos volatilidade. O Banco Central também tem trabalhado nessa direção, pois baixar spreads interessa aos bancos e à nação.

O título e os três primeiros parágrafos deste artigo foram publicados sem mudar uma letra, neste jornal, o Valor, em 5 de setembro de 2002, há 22 anos. Na época, em plena campanha presidencial, se debatiam propostas de metas de desemprego, de superávit fiscal e outras, para ter um papel semelhante às metas de inflação, adotadas três anos antes. Meu objetivo foi propor mudanças para aumentar a contribuição do crédito ao desenvolvimento do Brasil.

O resto do artigo afirma que a evolução é resultado de melhorias em aspectos legais, na estabilização macroeconômica, em aperfeiçoamento de instrumentos bancários e em ganhos de eficiência em razão de investimentos em capital humano e em tecnologia. Poder-se-ia conseguir uma redução maior

trabalhando nas pré-condições em quatro frentes: a) a legal-institucional; b) a macroeconômica; c) a da política bancária; e d) a tributária.

É triste notar que as recomendações ainda valem. Mais ainda, houve alguns retrocessos. O IOF aumentou, o que aumentou o custo do crédito, os depósitos compulsórios aumentaram, o que também aumenta o custo do crédito. De lá para cá, o quadro do crédito piorou.

Atualmente, há 6,9 milhões de empresas e 72,5 milhões de cidadãos negativados no Serasa. São recordes históricos no primeiro semestre. Como nem todo inadimplente está negativado, o problema é maior. As recuperações judiciais também bateram recordes históricos.

É uma dinâmica insustentável. No primeiro semestre deste ano, foram pagos R\$ 532 bilhões em juros de operações de crédito a instituições do Sistema Financeiro Nacional. Como o PIB do primeiro semestre foi de R\$ 5,6016 trilhões, os juros pagos correspondem a 9,5% do PIB.

É uma intermediação que também prejudica o sistema bancário. No primeiro semestre as provisões para créditos de difícil recuperação foram de R\$ 116,7 bilhões, que correspondem a 21,9% das receitas de crédito e superior ao lucro líquido do sistema, que no mesmo período foi de R\$ 113,9 bilhões. Empréstariam mais e lucrariam mais se empréstassem melhor.

A oferta de crédito no Brasil é disfuncional. Ilustrando, este ano, o saldo de crédito de capital de giro cresceu 1,8% e o do cheque especial para pessoa jurídica, que custa 16 vezes mais que o capital de giro, aumentou 8,8%. A taxa salta de 21,6% para 346,1%. Tem mais. No primeiro dia de atraso é cobrado um IOF de 0,3282%, um valor que anualiza-do corresponde a 225,3%. Portanto o custo de um dia de atraso é 571,4% ao ano. Problemas temporários de caixa viram problemas permanentes de solvência.

Esses números mostram que é um milagre que o Brasil consiga crescer com essa intermediação. É uma autofagia financeira. Literalmente, significa "comer a si mesmo". O setor financeiro poderia ser um importante propulsor do bem-estar do país, mas por uma concepção equivocada de seu papel, pratica a

autofagia. Destrói parte da base que lhe dá sustentação.

Insiste-se num paradigma obsoleto: compulsórios draconianos, tributação do crédito, a não regulação adequada da lei 14.131, moeda remunerada, indexação generalizada, ausência de regras de precificação, papel dos birôs de crédito distorcido e opacidade na comunicação, para citar alguns.

Considerando que na última reunião do Comitê de Política Monetária a taxa básica foi aumentada, é razoável antecipar que o quadro se agravará nos próximos meses. Leia-se menos investimentos, menos empregos e menos crescimento. O efeito de uma alta na taxa básica é justamente frear a atividade econômica.

Há grupos de trabalho debatendo o tema do custo do crédito. A solução é complexa, mas tenho uma proposta que pode fazer muita diferença: mais transparência. Informações fidedignas são importantes para qualquer diagnóstico e para boas decisões de crédito. E as informações sobre o crédito no Brasil são confusas.

Usa-se taxa mês e taxa ano, dias corridos e dias úteis, incluindo **impostos** e não, taxa efetiva e custo total. Tornam desnecessariamente complexo algo que poderia ser resolvido usando uma só medida para o custo do crédito. Só depende de um normativo.

A nota à imprensa do Banco Central também é falha em transparência, usa critérios que distorcem a realidade do crédito. No cálculo, não incluem o IOF, que é um custo a mais para o tomador, e incluem os pagamentos à vista no cartão de crédito como uma operação de crédito, que diminuem as médias das taxas, do spread e da inadimplência informadas na nota. Outra distorção é que calculam o spread usando o estoque de crédito em vez de usar o fluxo.

Urge mudar. O problema não é falta de recursos para emprestar dos bancos privados, é a ausência de uma política de crédito adequada. Sugiro começar com mais transparência. Ganhariam os cidadãos, as empresas, os bancos, o governo e o Brasil. Por que não tentar?

Site:

**[https://valor.globo.com/virador/#/edition/188021?page=1
§ion=1](https://valor.globo.com/virador/#/edition/188021?page=1§ion=1)**

Haddad: projeções sobre déficit não vão se concretizar, assim como o PIB

Wahsington, EUA - O ministro Fernando Haddad (Fazenda) rebateu nesta quarta-feira (23) a piora nas projeções do FMI (Fundo Monetário Internacional) para a dívida pública do Brasil, afirmando que as previsões iniciais da entidade para o déficit primário deste ano eram pessimistas e que os resultados devem ser melhores que o esperado.

"Todas as projeções de início de ano sobre déficit primário eram muito piores do que, de fato, o que vai acontecer. Muito piores. E isso não está sendo reconhecido", disse Haddad.

Nesta quarta, a instituição aumentou suas previsões para o déficit do Brasil nos próximos dois anos e passou a prever que o país vai atingir o equilíbrio fiscal apenas em 2027 -antes, a previsão era de déficit zero já em 2026.

Para o déficit de 2024, no entanto, houve melhora: a projeção de déficit caiu de 0,6% para 0,5% do **PIB** (Produto Interno Bruto).

Ele comparou a situação às projeções para o **PIB** do país, que foram revisadas para cima ao longo do ano. O próprio FMI, no início da semana, aumentou em 0,9 ponto percentual sua previsão para o crescimento da economia brasileira em 2024.

"Em relação ao crescimento, ninguém mais discute", afirma o ministro.

Haddad argumenta que, apesar das preocupações levantadas sobre as metas fiscais, a situação financeira do Brasil não é tão negativa.

Segundo o ministro, mesmo após gastos relacionados a calamidades, como o crédito extraordinário para enchentes no Rio Grande do Sul, o país vai cumprir a meta fiscal deste ano e poderia ter apresentado um superávit se a desoneração de **impostos** tivesse sido tratada conforme as propostas da Fazenda.

Haddad destacou que o arcabouço fiscal, aprovado em 2023, trouxe estabilidade, mas que, com o agravamento das condições internas e externas, houve a necessidade de repensar a estratégia para fortalecê-lo. Em abril, a equipe econômica alterou a meta de resultado primário para 2025, passando-a de um superávit de 0,5% para resultado zero.

"Temos que ter um compromisso que a receita seja recomposta e a despesa siga abaixo da receita, entre 50% e 70% da receita, para que essa aproximação retome o posicionamento de equilíbrio e nós consigamos gerar um resultado primário como já vivemos num momento de maior crescimento da economia", disse o ministro.

Haddad também criticou a falta de reconhecimento do mercado em relação à melhoria nas projeções de déficit primário, que, para ele, eram pessimistas no início do ano.

Ele disse, ainda, que há economistas críticos que reconhecem os avanços feitos pelo atual governo, sugerindo que a narrativa negativa sobre a economia pode ser exagerada.

Questionado sobre a apresentação de propostas de redução de gastos ao presidente Lula, Haddad afirmou que elas serão discutidas em seu retorno ao Brasil. "Nós vamos ter várias reuniões com ele e vamos discutir. Ele é o presidente e vai saber decidir", disse.

Site:

<https://folhadelondrinadigital.pressreader.com/folha-de-londrina/20241024>

Arrecadação federal bate recorde em setembro

O A arrecadação de **impostos** e contribuições federais somou R\$ 203,169 bilhões em setembro, uma alta real (descontada a **inflação**) de 11,61% na comparação com o mesmo período de 2023. Em relação a agosto, o avanço foi de 0,33%, também em termos reais. De acordo com a Receita, o número de setembro foi o melhor para o mês na série histórica, iniciada em 1995.

O resultado das receitas veio acima da mediana das estimativas das instituições ouvidas pelo Projeções Bro-adcast, de uma arrecadação de R\$ 201,50 bilhões.

O chefe do Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros da Receita, Claudemir Malaquias, disse que o Fisco mantém a projeção de crescimento próximo de 10% no ano.

Ele frisou que a arrecadação segue em linha com o ritmo da atividade econômica.

Ainda sem medidas efetivas para o corte estrutural de despesas, a equipe econômica conta com o aumento da arrecadação para cumprir a meta fiscal de déficit zero. No mercado, porém, a avaliação é de que, no melhor dos cenários, seria possível atingir o chamado limite inferior da meta fiscal - que permite um déficit de 0,25%, o equivalente a R\$ 28,8 bilhões. "Tanto os parâmetros macroeconômicos que utilizamos nas estimativas quanto os indicadores que estão se confirmando indicam essa trajetória até o fim do ano. Como a arrecadação tem um reflexo direto do desempenho da atividade econômica, as perspectivas são, nesse sentido, de que até o fim do ano ficaremos aí nessa faixa de variação da arrecadação, ou em torno de 10%, um pouquinho abaixo, um pouquinho acima", disse Malaquias, na apresentação.

Site: https://digital.maven.com.br/temp_site/issue-5c708d0f58322beafabcd7d3925ad3af.pdf

Dívida pública pode chegar perto de 100% do PIB, diz FMI

» **RAPHAEL PATI**

A relação da dívida pública com o Produto Interno Bruto (**PIB**) no Brasil deve piorar nos próximos anos, de acordo com a projeção do Fundo Monetário Internacional (FMI), que divulgou ontem a mais recente edição do Monitor Fiscal, publicado a cada seis meses. De acordo com a nova estimativa, o organismo prevê que a relação Dívida- **PIB** deve sair de 83,9%, em 2022, no último ano do governo de Jair Bolsonaro, para 94,7% em 2026, no fim do governo de Luiz Inácio Lula da Silva.

Além desse salto, o FMI reforça que não espera um saldo positivo nas contas públicas do país até 2027, quando o organismo estima o prometido superavit de 0,1%. Para 2024, a projeção é de deficit de 0,5% do **PIB**, enquanto em 2025, deficit de 0,7%, e 2026, de 0,6%.

Em viagem aos Estados Unidos, para um encontro entre líderes da política fiscal e monetária do G20, o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, refutou os dados do Monitor Fiscal.

Ele defendeu a atuação do governo para conter os riscos fiscais.

"Do mesmo jeito que eles reviram uma projeção que estava manifestamente errada, nós temos que cuidar para que essas projeções não se realizem.

Agora, eu não acredito nessa trajetória", disse.

Mesmo assim, Haddad destacou que é preciso repensar as estratégias para fortalecer o arcabouço fiscal, em meio a incertezas e críticas sobre o controle de gastos pelo governo federal.

"Quando a gente lançou (o arcabouço), aquilo ancorou durante muito tempo. Depois piorou o cenário interno, tivemos problemas internos, também, que se associaram ao cenário externo mais desafiador e estamos agora tendo que repensar essa estratégia para fortalecer o arcabouço fiscal", disse o ministro.

O ministro da Fazenda preferiu, mais uma vez, não detalhar o pacote para conter gastos ainda em 2024. A decisão deve ficar para após o retorno de Haddad ao Brasil, quando deve se encontrar com o presidente

Luiz Inácio Lula da Silva.

investimento verde Ainda nos EUA, o chefe da Fazenda participou do lançamento da Plataforma de Investimentos em Transformação Climática e Ecológica do Brasil (BIP). A iniciativa pretende aumentar a competitividade do país em relação às pautas sobre transição energética.

O programa deve ampliar as fontes de investimento no tema, em consonância com o Plano de Transformação Ecológica já adotado.

Ao lado da ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), Marina Silva, Haddad destacou, ao fazer o anúncio, que o mundo precisa "redesenhar as finanças globais, para que envolvam finanças sustentáveis." Marina Silva enfatizou que são necessárias metas mais ambiciosas para reduzir as emissões de carbono. "Nós podemos ser o país que vai ajudar a resolver o problema da insegurança alimentar, não só no nosso caso, mas do planeta", disse. "Mas nós podemos fazer isso com tecnologia, sem precisar derrubar mais uma árvore", defendeu.

Site:

<https://flip.correiobraziliense.com.br/edicao/imprensa/6559/23-10-2024.html?all=1>

FMI piora estimativas para dívida do Brasil

**ALINE BRONZATI ENVIADA ESPECIAL A WASHINGTON
I.A.B./ENVIADA ESPECIAL**

Um dia depois de melhorar sua previsão para o **PIB** brasileiro, o Fundo Monetário Internacional (FMI) traçou ontem um cenário negativo para as contas públicas do País, em meio a temores quanto aos riscos de uma crise fiscal. O organismo projeta que o peso da dívida pública no Produto Interno Bruto (**PIB**) brasileiro salte mais de 10 pontos percentuais durante o atual mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

E permanece cético quanto às chances de o governo entregar a casa em ordem, ou seja, com superávit primário ainda neste ano: para o Fundo, isso só deve ocorrer a partir de 2027.

O FMI estima que a dívida pública do Brasil como proporção do **PIB** avance de 83,9%, no fim de 2022 (último ano do governo Bolsonaro), para 94,7% em 2026 (data de conclusão do governo em curso). Se esse cenário se materializar, representará uma piora de 10,8 pontos percentuais para o indicador.

A dívida bruta como proporção do **PIB** é considerada um dos principais indicadores de solvência de um país e é acompanhado de perto pelas agências de classificação de risco.

Além disso, será o pior quadro fiscal no Brasil desde 2020, quando a situação das contas públicas foi agravada pelos gastos na pandemia de covid-19.

As novas projeções constam de relatório publicado ontem em paralelo às reuniões anuais do FMI, que acontecem nesta semana em Washington (EUA). Conforme o organismo, a deterioração fiscal será gradual no País. O Fundo vê o peso da dívida pública no **PIB** doméstico chegando a 87,6% neste ano, pior do que a sua estimativa anterior, de 86,7%, de abril último. Já no próximo ano, o indicador deve alcançar 92,0%.

Ao continuar se endividando, o Brasil seguirá em uma situação pior do que a de seus pares emergentes, cuja média estimada pelo Fundo é de 70,8%, neste ano, e de 75,0% em 2026. Levando em conta as projeções do FMI para 2024, a dívida do Brasil como proporção do **PIB** só perderá para a de países como China, Egito, Ucrânia, Bahrein e Argentina.

METAS FISCAIS. Pelo cenário desenhado pelo

organismo, o Brasil não conseguirá voltar ao azul no atual mandato de Lula. Em 2026, último ano de sua gestão, o País ainda deve estar no vermelho, com déficit primário (antes do pagamento dos juros da dívida) estimado de 0,6%. A virada deve ocorrer somente a partir de 2027, quando é esperado que a equipe econômica entregue um superávit de 0,1% do **PIB**.

As projeções mais pessimistas do FMI vêm a público no momento em que a equipe econômica diz negociar com Lula um pacote de corte de gastos. A expectativa é de que essas medidas sejam anunciadas depois da volta do ministro da Fazenda, Fernando Haddad, ao Brasil.

Ele está em Washington nesta semana para participar tanto das reuniões do Fundo quanto de compromissos relacionados ao G20, do qual o Brasil exerce a presidência neste ano.

"Eu não acredito nessa trajetória", diz Haddad sobre projeção do Fundo

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, disse ontem não acreditar que o cenário mais pessimista traçado pelo Fundo Monetário Internacional (FMI) para o quadro fiscal do Brasil irá se concretizar - mas admitiu que um trabalho precisa ser feito para evitá-lo.

"Do mesmo jeito que eles reviram a projeção (para o **PIB** do Brasil), que estava manifestamente errada, nós temos de cuidar para que essas projeções não se realizem, essas profecias não se realizem", disse o ministro da Fazenda, em entrevista a jornalistas em Washington.

O FMI estima que a dívida pública do Brasil como proporção do Produto Interno Bruto (**PIB**) avance de 83,9%, no fim de 2022, para 94,7% em 2026, último ano do atual mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. "Não acredito nessa trajetória. Se você está descrevendo o que está no documento, eu não acredito que ela vá acontecer", reforçou Haddad.

Site: <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo/>

FMI prevê superávit só em 2027 e dívida maior

Redação

Um dia após elevar a projeção de crescimento econômico do Brasil, o Fundo Monetário Internacional (FMI) piorou o cenário previsto para as contas públicas brasileiras. Os economistas do organismo multilateral calculam que receitas e despesas do governo só atingirão equilíbrio em 2027, e a dívida pública bruta brasileira chegará a 97,6% do Produto Interno Bruto (**PIB**) em 2029.

Os dados são do relatório Monitor Fiscal, divulgado ontem em uma das apresentações paralelas às reuniões anuais do FMI, que ocorrem ao longo desta semana, em Washington.

A estimativa para a dívida subiu justamente por causa da piora atual do resultado fiscal. Na primeira estimativa divulgada neste ano pelo organismo, em abril, o Brasil atingiria o equilíbrio das contas em 2026, com déficit zero. Agora, o FMI postergou para 2027 a previsão de superávit primário (resultado positivo entre receitas e despesas públicas, sem contar os gastos com juros da dívida).

No governo, a meta de resultado fiscal para este ano e o próximo é de equilíbrio, com as contas no zero a zero, com uma margem de tolerância de 0,25% do **PIB**. Isso significa que o objetivo será cumprido se o resultado ficar entre um déficit primário de 0,25% do **PIB** e um superávit primário de igual magnitude.

No cenário traçado pelo FMI, no entanto, a meta não será cumprida. Os economistas do Fundo projetam déficit primário de 0,5% do **PIB** neste ano e resultado negativo de 0,7% do **PIB** em 2025.

Assim, a projeção do FMI para a dívida pública bruta do país deu um salto. Em abril, o Fundo previa que a dívida seria de 86,7% do **PIB** neste ano e de 89,3% em 2025. Agora, a projeção para 2024 subiu para 87,6% e a do ano que vem pulou para 92% do **PIB**.

O relatório divulgado ontem prevê uma trajetória crescente da dívida até 2029, último ano para o qual há previsões, quando o percentual deverá atingir 97,6% do **PIB**, um aumento de 3,7 pontos percentuais em relação ao que era previsto em abril.

O endividamento bruto é um dos principais indicadores

da solvência das contas públicas de um país, observado de perto por analistas e investidores. Quanto maior a dívida, maior o risco percebido em relação aos títulos públicos emitidos por determinado governo -e para as economias emergentes, o "sarrafo é mais baixo.

HADDAD E O ARCABOUÇO

O governo brasileiro usa uma metodologia diferente da do FMI para calcular a dívida pública bruta, excluindo da conta os títulos públicos que estão alocados no Banco Central (BC). Por esse formato, o endividamento bruto do Brasil estava em 78,5% do **PIB** em agosto.

Diferenças à parte, o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, defendeu o cumprimento das regras previstas no chamado "arcabouço fiscal" como a melhor maneira de enfrentar uma piora no cenário das contas públicas.

-O fortalecimento do arcabouço fiscal é o remédio mais adequado para o momento que nós estamos vivendo -disse o ministro a jornalistas, em Washington, onde acompanha a reunião anual do FMI.

Haddad disse esperar que as projeções do Fundo não se concretizem. O ministro informou que vai tratar de medidas de revisão de gastos públicos com o presidente Luiz Inácio Lula da Silva quando retornar ao Brasil. Questionado se isso significa que o governo fará cortes nas despesas, Haddad evitou dar detalhes: -Significa se adequar aos parâmetros do arcabouço, que são públicos. Temos que ter um compromisso que a receita seja recomposta e a despesa siga abaixo da receita, entre 50% e 70% (do crescimento) da receita, para que essa aproximação retome o posicionamento de equilíbrio (nas contas) e nós, ali para a frente, consigamos gerar um resultado primário (positivo).

Um cenário de dívida pública mais elevada não é exclusivo do Brasil, segundo o Monitor Fiscal do FMI. O relatório estima que a dívida pública global deverá ultrapassar os US\$ 100 trilhões no fim deste ano, após anos de elevação de gastos para enfrentar a pandemia de Covid-19. O FMI também chamou a atenção para a concentração da dívida pública: se a China e os EUA fossem excluídos da conta, a relação entre dívidas públicas e **PIB** global seria 20 pontos percentuais mais baixa.

ENDIVIDAMENTO GLOBAL

Os técnicos do Fundo fazem um alerta. Mantido o ritmo atual, o endividamento global deverá chegar aos 100% do **PIB** mundial no fim desta década. "Países onde se espera que a dívida cresça mais rapidamente do que na pré-pandemia incluem não apenas China e EUA, mas também Brasil, França, Itália, África do Sul e Reino Unido", diz o relatório, alertando que atrasar o ajuste levará a mudanças mais drástica no futuro. (Colaborou Bernardo Lima)

Site: <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

Adiar ajuste pode trazer consequências custosas e arriscadas, defende Fundo

Luiza Palermo De São Paulo

Adiar ajustes fiscais poderá trazer consequências custosas e arriscadas, sendo agora o momento para os países agirem para diminuir a dívida, afirmou Vitor Gaspar, diretor do Departamento de Finanças Públicas do FMI, em entrevista coletiva realizada nesta quarta-feira (23). Ele expressou crescente preocupação com a dívida pública global, que pode ser pior do que o previsto.

Durante a apresentação do novo Monitor Fiscal do FMI, Gaspar disse que o ajuste fiscal desempenha um papel crucial na contenção dos riscos da dívida. Em um cenário de **inflação** moderada e com os bancos centrais reduzindo as taxas de juros, as economias estão agora em uma posição melhor para absorver os efeitos econômicos do aperto fiscal.

"Os planos fiscais implementados pela maioria dos países atualmente são insuficientes e esforços adicionais são necessários", afirmou. "A dívida pública está cada vez maior e perigosa e o momento é agora para nos voltarmos para políticas fiscais graduais, sustentáveis e focadas nas pessoas."

Na nova edição do relatório, o FMI alertou para o crescimento da dívida pública global, que deve ultrapassar neste ano a marca de US\$ 100 trilhões (cerca de 93% do **PIB**) e se aproximar de 100% do **PIB** até 2030.

"Nossa análise mostra que as projeções de riscos de dívida pública estão inclinadas para cima", disse Gaspar. "Em um cenário adverso severo, a dívida pública seria de 20 pontos percentuais do **PIB** acima do que está projetado atualmente."

O contexto de alta dívida reduz o espaço fiscal e a capacidade dos governos de responder a recessões econômicas, exclui investimentos necessários para o crescimento e aumenta o risco de estresse soberano, segundo o FMI.

Para o diretor do Fundo, é importante o modo como o ajuste fiscal será feito pelos países. Os governos deveriam evitar cortes nos investimentos públicos, por exemplo, já que isso poderia ter efeitos severos no crescimento.

"Cortes nos investimentos públicos prejudicam as perspectivas de crescimento a longo prazo, enquanto a redução das transferências sociais afeta as famílias vulneráveis e aumenta a desigualdade", alerta Gaspar.

No relatório, o FMI também recomenda um endurecimento cumulativo de cerca de 3,8% do **PIB** até 2029. Só assim seria garantido uma alta probabilidade de estabilização da dívida em uma economia média.

Site:

<https://valor.globo.com/virador/#/edition/188021?page=1§ion=1>

A saída para a forte alta dos juros da dívida é o ajuste fiscal (Editorial)

As taxas de juros futuras brasileiras estão embutindo riscos de todos os tipos e prêmios substanciais. Em maio, os juros futuros estavam já há um bom tempo acima do nível de quando o Banco Central começou seu ciclo de afrouxamento monetário (agosto de 2023). O Brasil teve melhoria de sua nota de crédito soberano em julho, mas os mercados a ignoraram solenemente, e o rendimento dos títulos prefixados do Tesouro com vencimento em 2029 atingiram 13% ao ano, em um movimento de alta que vem afetando toda a curva dos juros. Consumidores e empresas pagam pela desconfiança dos investidores, que se resume à fragilidade da situação fiscal.

Os investidores temem a repetição do descalabro com as contas públicas ocorrida no governo petista anterior, de Dilma Rousseff, reforçado por declarações de descaso para com resultados fiscais positivos do presidente Lula. No entanto, o déficit primário está sendo reduzido. Mas para que os juros declinassem, seria preciso atingir logo um superávit (prometido para 2025 e adiado), cortes de gastos inteligentes e relevantes, e menos tentativas de utilizara criatividade para retirar despesas da meta.

A **inflação** implícita, medida pela diferença entre o título prefixado de 2029 (13% na segunda-feira) e o Tesouro IPCA de maio do mesmo ano (7%), chegou a 6%, um percentual muito inferior à variação esperada dos preços sinalizada pelo boletim Focus, aponta o especialista Marcelo D'Agosto (Valor, ontem). Para ele, a **inflação** teria de subir muito mais para justificar os altos juros precificados. A economista Zeina Latif fez um exercício com as taxas futuras de um ano e chegou à conclusão de que poderiam estar entre 10,4% e 11,1%, e não em 12,5% (O Globo, ontem).

Os preços exorbitantes para rolar a dívida do Tesouro se baseiam em expectativas negativas formadas pelo aumento muito significativo do endividamento bruto e pela frustração da ideia de que o novo regime fiscal faria o contrário e atenuaria bem a trajetória da dívida. De qualquer forma, o déficit não entrou em trajetória explosiva, mas o Brasil caminhará para uma crise fiscal no futuro se medidas adicionais para a contenção de despesas não forem adotadas tempestivamente. O aumento da dívida bruta, que ultrapassou R\$ 1 trilhão em 12 meses, graças aos juros em ascensão, mobilizou o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, que prometeu cortar gastos o

quanto for necessário para atingir a meta. No entanto, em outras situações de aperto semelhantes, no primeiro semestre, também foram feitas promessas de contenção, mas as de fato executadas foram as de aumento das receitas.

Não precisaria ser assim, pois as receitas da União bateram recorde praticamente mês a mês durante o ano e foi assim também em setembro. O resultado dos nove meses de 2024 foi o maior da série histórica, R\$ 1,9 trilhão, com uma alta de 9,7% acima da **inflação**. Mas as despesas vinham crescendo até agosto a um ritmo muito superior aos excelentes resultados da arrecadação. É difícil para o governo cumprir até mesmo as regras do regime fiscal que propôs, e que foram alteradas para dar-lhe mais margem de manobra. Em menos de dois anos de governo Lula, a relação dívida bruta/**PIB** subiu de 71,7% para 78,5%, um salto de mais de sete pontos percentuais do **PIB**.

Ontem, ao lançar a edição de outubro de seu Monitor Fiscal, o Fundo Monetário Internacional apontou o Brasil, ao lado de França, Itália, África do Sul, Reino Unido e EUA, como um dos países em que a dívida continuará aumentando. Pelas projeções do FMI, ela será de 92% do **PIB** em 2025 e de 97,6% do **PIB** em 2029. Os números são mais altos porque a instituição conta como dívida os títulos do Tesouro em poder do BC, e o Brasil, não. As tabelas do relatório mostram que o endividamento do Brasil, de 87,6% em 2024, é o sexto maior entre 38 países emergentes - atrás de Bahrein, Ucrânia, Argentina, Egito e China. As despesas públicas são bem superiores às da média dos emergentes do G20 (46,2% do **PIB** ante 33,4%), assim como as receitas (39,3% do **PIB** ante 27%). A dívida média de seus pares do G20 é de 75,8% do **PIB**, quase 14 pontos percentuais acima dos 87,6% do **PIB** do Brasil.

Além disso, as projeções do FMI indicam que o Brasil não conseguirá cumprir as metas do regime fiscal. O déficit primário (exclui juros) estimado é de 0,5% do **PIB** (a margem do sistema é -0,25% do **PIB**) este ano, piora no ano seguinte para 0,7%, cai para 0,6% em 2026 e atinge um tímido superávit de 0,1 % apenas em 2027.

Países com alto endividamento precisam consertar suas contas a tempo, segundo o FMI, porque "esperar é arriscado", tanto pela reação adversa dos

investidores, como as que se observam agora nos mercados financeiros domésticos, quanto pela perda da margem de manobra necessária para enfrentar eventuais choques negativos. Há vários deles rondando o ambiente global, já revolto pelas tensões geopolíticas e pelo aumento do protecionismo. Outro bom motivo para pôr as contas públicas em dia: quanto mais tempo o governo demorar para fazer isso, mais alto será o custo do ajuste.

Site:

**[https://valor.globo.com/virador/#/edition/188021?page=1
§ion=1](https://valor.globo.com/virador/#/edition/188021?page=1§ion=1)**

Atividade econômica contrai 3,8% em agosto

Pedro Borg De São Paulo

A atividade econômica na Argentina caiu 3,8% ao ano em agosto, marcando o terceiro mês consecutivo de queda num cenário de paralisia da economia argentina.

"Projetamos um ano muito ruim, porque essa é a política econômica do governo, reduzir a **inflação** com recessão", disse Horencia Fiorentin, economista-chefe da consultoria EPyCA.

Segundo dados oficiais do governo argentino, a atividade econômica argentina em agosto teve uma alta marginal de 0,2% em relação a julho.

Dos 15 setores analisados pelo relatório, apenas 5 registraram altas. Há a expectativa que alguns setores possam ajudar a economia argentina no curto-prazo, como petróleo, mineração e agro, que devem apenas reduzir a queda ou estabilizar a situação.

"Estes setores não tem peso suficiente para reverter os indicadores porque não compensam os baixos níveis de construção, comércio e manufatura", disse Fiorentin.

Site:

<https://valor.globo.com/virador/#/edition/188021?page=1§ion=1>

Fed: fatores determinantes do ciclo de cortes de juros - PALAVRA DO GESTOR

Felipe Sichel é economista-chefe da Porto Asset E-mail felipe.sichel@portoseguro.com.br

Desde o começo do ano argumentamos que havia alta probabilidade de o Fome, o comitê de política monetária do Federal Reserve (Fed), iniciar em 2024 o ciclo de corte de juros. A taxa de 5,25% a 5,50% sugeria restrição monetária sob diversas métricas. Ademais, para além do salto no primeiro trimestre, vimos indicações de arrefecimento da atividade econômica, do mercado de trabalho e da inflação a partir do segundo trimestre.

Em um ciclo econômico marcado pelo vaivém dos indicadores mensais, chamam particular atenção os dados na margem do terceiro trimestre. Eles indicam reaceleração da atividade, aquecimento do mercado de trabalho e estabilização da inflação subjacente em patamar elevado.

A julgar pelas falas recentes de integrantes do Fome, é evidente que o ri Uno de cortes não será mantido em 0,5 ponto percentual como foi em setembro. Ainda assim, cabe questionar se não há a possibilidade de que o ciclo de cortes seja encerrado antes do que está precipitado atualmente pelo mercado.

Alguns elementos têm de ser respondidos para que possamos averiguar a trajetória apropriada do ciclo. Em primeiro lugar, os dados preliminares indicam que o **PIB** do terceiro trimestre Deverá avançar próximo a 3,4% anualizado, acima do já forte 3% observado durante o segundo trimestre.

Ademais, alguns membros do Fome sugeriam que os dados das contas nacionais poderiam ser revisados para baixo. Passadas as revisões, o fato é que essa revisão baixista não se materializou.

Ato contínuo da atividade econômica aquecida, o mercado de trabalho também dá indicações de que permanece sustentado. A taxa de desemprego, que chegou a 4,3% em julho, recuou para 4,1% em setembro; o saldo de vagas criadas subiu na última leitura do relatório de emprego (com revisões significativas para os meses anteriores) e não há sinal de amplas demissões.

Notam-se, em contrapartida, indicadores relevantes, como a taxa de desligamentos voluntários ("quits

rate"), que sugere não estarmos em patamares de mercado de trabalho superaquecido como há dois anos. A manutenção da tendência recente de arrefecimento desses indicadores sugerirá para alguns membros do Fome que persistem os riscos a uma parte de seu mandato.

O balanço das empresas e das famílias está saudável. No somatório dos elementos destacados, a avaliação da conjuntura não sugere uma iminente deterioração da demanda privada doméstica. Sob essa ótica, o Fed terá, inevitavelmente, de revisar as suas projeções de crescimento e desemprego no próximo sumário de projeções econômicas (SEP, na sigla em inglês), em dezembro.

Quanto à inflação, há menos clareza. A divulgação de setembro do índice de preços ao consumidor mostrou avanço subjacente de 0,3% no mês, acima do esperado. Esse número deve ser repetido no deflator do consumo das famílias (PCE), indicador favorito para a meta de inflação do Fed.

Ante economia e mercado de trabalho aquecidos, junto de salários elevados, é natural supor que os riscos para a inflação pendam mais para uma estabilização acima da meta.

Assim, resta evidente que o Fome não deverá, salvo novas informações que apontem para fraqueza da atividade, conduzir os juros para um nível neutro neste momento.

A dificuldade reside justamente em estimar o patamar neutro acima do qual a taxa de juros deve permanecer. A julgar pela tendência central do último SEP, o neutro nominal encontra-se entre 2,5% e 3,5%, com a mediana em 2,9%. Logo, se a taxa tem de estar acima do patamar neutro, seria razoável esperar que a Fed Fund Rate se estabilize entre 3,5% e 4,0%.

Os riscos à frente são relevantes. Claro, efeitos defasados da política monetária restritiva ainda podem se materializar à frente, mas as consequências do ciclo eleitoral não podem ser desconsideradas.

O pleito ainda não permite clareza sobre quem sairá vencedor, mas o fato é que as pesquisas e indicadores de registros de eleitores nos Estados mais disputados mostram aumento na chance de o ex-presidente

Donald Trump retornará Casa Branca.

Sua política comercial, que deverá ser implementada de forma contínua, ainda que não imediata, implica aumento da pressão inflacionária no tempo. Ademais, a perspectiva de desregulamentação sugere novo impulso para a atividade, enquanto a deterioração fiscal (esperada em qualquer configuração de resultado) aponta para aumento do prêmio de risco e das expectativas de **inflação**.

Logo, os riscos neste momento corroboram a ideia de que o Fed precisa manter os juros em patamar restritivo. Se terá de ser tão ou mais restritivo quanto o comitê antevê atualmente, dependerá em última instância da evolução da taxa de juro real neutra e das expectativas de **inflação**. O mix de política econômica do próximo governo será central para determinar se, além das expectativas, a taxa real neutra também estará em ascensão.

Felipe Sichel é economista-chefe da Porto Asset E-mail felipe.sichel@portoseguro.com.br

Site: <https://valor.globo.com/virador/#/edition/188021>

FMI prevê que Brasil só terá superávit primário em 2027

O Fundo Monetário Internacional (FMI) prevê que o Brasil só alcançará o superávit primário a partir de 2027. A estimativa consta do boletim Monitor Fiscal, divulgado a cada seis meses pelo organismo internacional. O superávit primário representa a economia de recursos do governo para pagar os juros da dívida pública. Oficialmente, o governo brasileiro tem como meta obter déficit zero em 2024 e 2025, com margem de tolerância de 0,25% do Produto Interno Bruto (**PIB**, soma das riquezas produzidas no país) para mais ou para menos.

Para o FMI, o governo brasileiro não alcançará essas metas. O Fundo Monetário projeta déficit primário de 0,5% do **PIB** em 2024, de 0,7% do **PIB** em 2025 e de 0,6% em 2026. Em 2027, o país obterá superávit primário de 0,1% do **PIB**.

Pelo relatório divulgado em abril, o Brasil obterá déficit de 0,6% do **PIB** em 2024, indicando leve melhora na nova versão. As projeções para os anos seguintes, no entanto, pioraram. Na estimativa anterior, o país teria déficit de 0,3% do **PIB** em 2025, alcançaria déficit zero em 2026 e obterá superávit primário de 0,4% do **PIB** em 2027.

O FMI divulgou o relatório na semana da reunião anual do órgão e do Banco Mundial, em Washington.

ENDIVIDAMENTO Com déficits maiores que o inicialmente previsto, o relatório também piorou as projeções para a dívida pública para os próximos anos. O FMI estima aumento da dívida pública bruta (que não considera o que o governo tem a receber), de 84,7% do **PIB** em 2023 para 87,6% do **PIB** neste ano. O indicador subirá para 92% do **PIB** em 2025 e para 97,6% do **PIB** em 2029, ano final das projeções.

No relatório anterior, o FMI estimava a dívida bruta em 86,7% do **PIB** em 2024, 89,3% em 2025 e 93,9% em 2029. O Fundo Monetário baseia-se em um critério de dívida pública diferente do governo brasileiro. O FMI considera os títulos públicos fora de circulação retidos na carteira do Banco Central, diferentemente do Brasil, que exclui esses papéis do cálculo.

Pelos critérios do Banco Central brasileiro, a dívida pública bruta encerrou 2023 em 74,4% do **PIB** e chegou a 78,5% do **PIB** em agosto deste ano, o dado mais recente disponível.

Acompanhado por analistas e investidores, o endividamento bruto é um dos principais indicadores de solvência de um país. Segundo o FMI, o Brasil está em sexto lugar num grupo de 38 países emergentes em relação ao tamanho da dívida pública. O país só está atrás de Bahrein (126,7% do **PIB**), Ucrânia (95,6% do **PIB**), Argentina (91,5% do **PIB**), Egito (90,9% do **PIB**) e China (90,1% do **PIB**).

O relatório sugeriu urgência nas medidas de ajuste nos países mais endividados. Para o FMI, atrasos levarão a necessidade de mudanças mais profundas daqui a uns anos. O Fundo Monetário pediu medidas de aumento da arrecadação para financiar o desenvolvimento sustentável e combater a pobreza. Para o Brasil, o Egito e o Quirguistão, o FMI recomendou a racionalização de isenções fiscais.

Site:

<https://correiodigital.rac.com.br/jornal.php?0cc175b9c0f1b6a8=853>

Saque viável

Companhias aéreas brasileiras têm ampliado as formas de pagamento e agora possibilitam que os clientes paguem passagens e pacotes de viagens utilizando o saque-aniversário do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (**FGTS**).

Especialistas alertam, entretanto, que a utilização do fundo pode comprometer a saúde financeira dos trabalhadores. O pagamento se dá a partir da antecipação dos saques aniversários anuais, como um empréstimo, com incidência de juros.

A Azul foi a primeira companhia aérea a permitir que clientes utilizem o saldo do fundo para o pagamento das passagens aéreas. A medida, anunciada em junho, é fruto de uma parceria da empresa com o banco digital Digio, do Bradesco.

A Gol aderiu mais recentemente a essa forma de pagamento, também em parceria com o banco. Os clientes podem antecipar até dez anos de **saque aniversário** e devem ter pelo menos R\$ 300 de **FGTS**. As duas companhias delimitam um valor mínimo de R\$ 400 para que a reserva seja paga com o **FGTS**.

Não é permitida a combinação de pagamentos, ou seja, o fundo do **FGTS** só pode ser utilizado para custear o total da reserva. Além disso, o titular da conta do **FGTS** precisa estar entre os viajantes.

Intervalo maior

O pagamento com o fundo na Azul é possível para reservas com intervalo maior que 28 dias entre a data da compra. Já a Gol permite o pagamento com **FGTS** para reservas com intervalo mínimo de 4 dias entre a data da compra e a data da viagem.

O **saque-aniversário** do **FGTS** recorrentemente surge como forma de pagamento dos mais diversos serviços.

Em março, as lojas Americanas exibiram anúncios sugerindo a compra de ovos de páscoa com o fundo.

Leia matéria completa em www.diariodonordeste.verdesmares.com.br

Site: <https://diariodigital.verdesmares.com.br/assinante>